

O IMPACTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NAS FAMÍLIAS MATRIFOCAIS DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

POLIANA MARIA ALBRECHET
EGLI MUNIZ

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo geral desvelar o impacto do Programa Bolsa família no atendimento às necessidades das famílias matrifocais e os objetivos específicos foram evidenciar a dinâmica das famílias matrifocais, levantar as variações na renda mensal e per capita, identificar a inserção dos membros no mercado de trabalho, identificar as possíveis melhorias na alimentação e saúde e pontuar qual a importância do cumprimento das condicionalidades na vida da família. Foi realizada através da análise de uma amostragem de 70 famílias matrifocais itapolitanas, que representam 10% do total de famílias matrifocais beneficiárias do Programa Bolsa Família. A tipologia utilizada foi a qualitativa – quantitativa, do tipo exploratória. Os instrumentos utilizados para coleta de dados foram: a observação sistemática e o formulário que contemplou perguntas abertas e fechadas. Através da coleta de dados constatou-se que a maioria das mulheres tem formação escolar incompleta, possuem baixa ou nula qualificação profissional; têm entre 26 à 35 anos, possuem um pequeno número de filhos e assumem total responsabilidade do cuidado com os mesmos, possuem baixa renda e vivenciam situações de desemprego e subemprego. Constatou-se melhoria na qualidade de vida através da inserção no Programa Bolsa Família no que tange à saúde, educação e a serviços sócioassistenciais. Desta forma, concluímos que incontestavelmente o Programa Bolsa Família gera um impacto positivo no atendimento das necessidades das famílias matrifocais do município de Itápolis, sendo que foi demonstrado que pela utilização do benefício e pelo acompanhamento e cumprimento das condicionalidades as famílias beneficiárias tiveram acesso à alternativas de enfrentamento à pobreza e/ou situações de vulnerabilidades e risco pessoal/social em que se encontram, efetivando seu direito à subsistência.

PALAVRAS-CHAVE: Família Matrifocal. Pobreza. Programa Bolsa Família.

*Bacharelada em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social de Bauru, mantida pela Instituição Toledo de Ensino.

**Possui graduação em Serviço Social pela Instituição Toledo de Ensino (1967), mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1998) e doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003), com foco na gestão da política de assistência social. É professora titular da Instituição Toledo de Ensino na disciplina de Gestão Social. Coordena o curso de pós graduação lato sensu em Gestão de Políticas Públicas e coordenadora do curso de graduação em Serviço Social.

ABSTRACT

This research had as generality objective to dedicate the impact of the Program Salary Family in the attendance to the necessities of the mother-focused families and the specific objectives had been to evidence the dynamics of the mother-focused families, to raise the variations in the monthly income and to per catches, to identify the insertion of the members in the work market, to identify to the possible improvements in the feeding and health and to point which the importance of the fulfillment of the condition in the life of the family. It was to do through the analysis of a sampling of 70 people from Itápolis mother-focused families that represent 10% of the total of beneficiary mother-focused families of the Program Salary Family. The description used was qualitative - the quantitative one, of to explore type. The instruments used for collection of data had been: the systematic comment and the form that contemplated open and closed questions. Through the collection of data it was evidenced that the majority of the women has incomplete pertaining to school formation, possess low or null professional qualification; they have between 26 to the 35 years, possess a small number of children and assume total responsibility of the care with the same ones, they possess low income and they live deeply situations of unemployment and under employment. Improvement in the quality of life through the insertion in the Program Salary Family was evidenced in what it refers to the welfare assistance health, education and services. In such a way, we conclude that undisputedly the Program Salary Family generates a positive impact in the attendance of the necessities of the mother-focused families of the city from Itápolis, being that it was demonstrated that for the use I benefit of it and for the accompaniment and fulfillment of the condition the beneficiary families that had access to the alternatives of confrontation to the poverty and/or situations of vulnerabilities and social/personal risk where if they find, accomplishing its right to the subsistence.

KEY WORDS: Mother-focused families. Poverty. Program Salary Family.

1 INTRODUÇÃO

A partir da Constituição Federal Brasileira de 1988, a assistência social é integrada às demais políticas setoriais no tripé da seguridade social. Tem como objetivo o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, como esclarece o artigo 2º da Lei Orgânica de Assistência Social.

Tomando como público destinatário os que estão fora do sistema de proteção social, a Assistência Social pode torná-los alcançáveis pelas demais políticas sociais, garantindo-lhes mínimos sociais. Assim, a garantia de mínimos sociais configura-se como a referência básica na construção da política pública de Assistência Social no âmbito da Seguridade Social. Logo, garantir mínimos sociais constitui o referencial básico na delimitação dos programas de Assistência Social, como afirma Potyara Pereira (2002).

A Assistência Social é uma política com conteúdo específico que garante a proteção à família em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio das seguranças de acolhida, convívio, rendimentos, desenvolvimento da autonomia e apoio em riscos circunstanciais, que são explicitadas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

Visando assegurar aos seus munícipes um avanço na qualidade de vida através do acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, a Prefeitura Municipal de Itápolis aderiu ao Programa Federal Bolsa Família, cumprindo o acordo do artigo 8º da Lei nº 10.836, "a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjunção de esforços entre os entes federados"

O Programa Bolsa Família foi criado para apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade e garantir a elas o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O programa visa a inclusão social dessa faixa da população brasileira, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais.

O Programa é o resultado da unificação de quatro programas de transferência de renda até então existentes, de grande porte nacional, Programas: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação.

Por meio do Cadastro Único é possível reconhecer as famílias que vivem a situação de pobreza e extrema pobreza no município de Itápolis, porém, é de extrema necessidade realizar um estudo sobre tais famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, de forma a reconhecer as expressões da questão social que a atingem em sua totalidade, considerando

que a vulnerabilidade de um de seus membros implica enfraquecer a família como um todo.

A família desempenha um papel central na vida de qualquer pessoa. A própria Constituição reconhece isso em vários momentos e, assim, situa a família como eixo prioritário da proteção social do Estado. E, finalmente, porque, da mesma forma, todos os instrumentos normativos pactuados em relação à Assistência Social e tem centralidade na família, visando o fortalecimento de vínculos, para que a família esteja preparada para superar as dificuldades decorrentes das inúmeras situações que a pobreza gera no grupo familiar.

Independente dos formatos ou modelos que assume, a família é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida, ou seja, um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos ou de solidariedade, um exemplo cada vez mais notório na contemporaneidade é a família matrifocal.

Este arranjo familiar, por sua vez, traz consigo questões muito complexas, pela ocorrência de mulheres que acumulam uma dupla responsabilidade ao assumir o cuidado da casa e das crianças juntamente com o sustento material de seus dependentes. Essa dupla jornada de trabalho geralmente vem acompanhada de uma dupla carga de culpa por suas insuficiências tanto no cuidado das crianças quanto na sua manutenção econômica.

A realidade tem mostrado que se por um lado cresce o número de domicílios nos quais a mulher tem papel fundamental na manutenção econômica, com ou sem a presença do marido/companheiro, por outro, ela ainda é na maioria das casas, a responsável pela esfera doméstica. Esta situação se agrava entre os mais pobres, pela absoluta falta de acesso as formas de apoio, como creches, escolas em período integral, sistema de saúde de qualidade, moradias dignas e demais fatores que poderiam aliviar a sobrecarga de trabalho doméstico.

Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. Essa correta percepção é condizente com a tradução da família na condição de sujeito de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica de Assistência Social e o Estatuto do Idoso (PNAS, 2004).

Através da contextualização das expressões da questão social poderão ser identificadas as necessidades e políticas públicas a serem elaboradas como resposta às mesmas. Assim sendo, o Serviço Social poderá interferir na reprodução da força de trabalho por meio de ações

previstas em programas e projetos que atuem sobre as questões que dizem respeito à sobrevivência social e material da população excluída socialmente dos bens e serviços, enxergando na diversidade não apenas os pontos de fragilidade, mas também a riqueza das possíveis respostas encontradas pelos grupos familiares, dentro de sua cultura, para as suas necessidades.

O estudo foi realizado em Itápolis, que é um município de médio porte, com 40.196 mil habitantes, tendo como base econômica a lavoura da laranja e a cana-de-açúcar. Por tratar-se de uma economia sazonal, há período de entressafra e grande parte da população que depende dessa economia fica desempregada, vivendo um momento de desproteção social onde o nível de qualidade de vida é consideravelmente minimizado. Entendendo por qualidade de vida, a percepção do indivíduo da sua posição na vida, no contexto da cultura e sistemas de valores nos quais se insere e em relação com os seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações. É um amplo conceito de classificação, afetado de modo complexo pela saúde física do indivíduo, estado psicológico, relações sociais, nível de independência e pelas suas relações com as características mais relevantes do seu meio ambiente.

Teve como objetivo desvelar o impacto do Programa Bolsa família no atendimento às necessidades das famílias matrifocais.

A escolha do tema advém da importância de reconhecermos os impactos gerados pelo Programa Bolsa Família para que as ações realizadas junto às famílias matrifocais sejam efetivas e eficazes para a superação de suas vulnerabilidades e o suprimento de suas necessidades, uma vez que o fato de assumirem a dupla responsabilidade pelo sustento material e afetivo de sua família as tornam mais vulneráveis.

Ressalta-se que para a concretização da pesquisa foi realizado um estudo bibliográfico utilizando-se de livros e materiais periódicos com diferentes abordagens sobre o tema como suporte teórico que possibilitassem o embasamento teórico para a construção e ampliação do conhecimento para a finalização da mesma. Também foi realizada uma pesquisa de campo, sendo que a tipologia da pesquisa foi qualitativa e quantitativa, tendo em vista que os dados foram levantados através de questões subjetivas e objetivas.

Foram sujeitos da pesquisa 70 mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família do município de Itápolis, que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que assumiram o perfil de família matrifocal, visto que apesar do conceito de família matrifocal ser aberto à famílias cujos companheiros convivam ou não no contexto familiar, para a realização desta pesquisa só entrevistamos mulheres que não possuem companheiros ou cujos companheiros não residem na mesma casa.

Os instrumentais utilizados foram a observação sistemática, análise de documentos,

entrevistas, através do formulário com perguntas abertas e fechadas, valendo-se do uso do gravador, para garantir a fidedignidade das falas dos sujeitos.

Através da pesquisa foi possível realizar uma análise detalhada e minuciosa sobre os impactos que o Programa Bolsa Família gera nas famílias matrifocais beneficiárias, visto que foi traçado um perfil das famílias através do conhecimento da idade, escolaridade, número de filhos e forma de responsabilidade junto à família, também foi pontuado, o valor do benefício recebido pelas famílias, a utilização do benefício, a inserção das mulheres no mercado de trabalho, a qualificação da mão-de-obra, as alterações na saúde e na educação e a importância das condicionalidades e intersetorialidade entre Serviço Social, Saúde e Educação.

Foi constatado os diversos e positivos impactos gerados pelo Programa junto às famílias no que tange as necessidades das famílias em seu cotidiano.

O estudo está organizado em três capítulos, além desta introdução. No primeiro capítulo, foi realizada a contextualização da Política de Assistência Social, refletida sobre a família e seus novos arranjos, especificando-se a família matrifocal. Foram apresentados também as Políticas Públicas de Combate à fome e o Programa Bolsa Família.

No segundo capítulo, foram apontados os procedimentos metodológicos utilizados e o cenário onde ocorreu a pesquisa, o município de Itápolis.

No terceiro e último capítulo foram apresentados e analisados os dados obtidos na pesquisa, os quais foram divididos em três eixos: Variações da renda mensal e per capita; Alterações na saúde e educação; Importância das condicionalidades e intersetorialidade entre Serviço Social, Saúde e Educação.

O trabalho foi finalizado com a apresentação das conclusões do estudo, referentes aos eixos citados, enfatizando os objetivos atingidos por este estudo.

2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FAMÍLIA

A Assistência Social, concebida no SUAS, é uma política que não tem somente a intenção fincada no presente, há um projeto de proteção social que olha também para o futuro. Estamos no começo da estrada e, nesse caminho, a política social pode tencionar para a expansão e a preservação dos direitos.

2.1 Política de Assistência Social

Com a Constituição de 1988, finalmente, o Estado brasileiro começou a assumir sua

responsabilidade para com a sociedade brasileira em sentido amplo e universal, reconhecendo os direitos de todos à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança. Em especial, a Carta Magna buscou garantir os direitos da população pobre e dos segmentos vulneráveis ao reconhecer como direitos dos cidadãos e dever do Estado e da sociedade as ações destinadas a promover a Assistência Social; assegurou, também, que essa assistência se faça de forma integrada não apenas com as demais políticas de Seguridade – Previdência Social e Saúde – como, também, com as políticas públicas que asseguram direitos.

A afirmação dos direitos, tal como postos na Constituição, nos leva a dois caminhos complementares de políticas públicas: as políticas universais, que se destinam a permitir que todos, indistintamente, tenham garantia de acesso à saúde, à educação, ao trabalho, entre outros, e políticas específicas, destinadas a alguns segmentos que demandem atenção específica.

Significa dizer que é condição para o desenvolvimento social que o país garanta de forma integral os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiras, combinando políticas específicas e políticas universais e fazendo convergir os resultados das ações setoriais, no sentido de multiplicar seus efeitos e impactos.

A Constituição de 1988 foi o marco de referência de uma mudança expressiva no sentido de assegurar direitos individuais, coletivos e sociais. A partir desse marco legal é que foi sendo construído o conceito de proteção social não-contributiva essa mudança no marco legal imprimiu no Estado a responsabilidade de assegurar novos direitos. Portanto, o Estado brasileiro hoje, assume a responsabilidade de enfrentar a pobreza, a desigualdade a exclusão. Ao fazê-lo, cria condições efetivas para que se possa conceber e desenvolver as políticas públicas, estabelecendo inclusive as diretrizes e princípios para que se concretizem.

O Estado, no Brasil, assume a responsabilidade de proteção social de todos os seus cidadãos por meio da seguridade social, especialmente a partir da Constituição de 1988. Com base nela, cabe ao Estado a tarefa de elaborar políticas sociais públicas, em parceria com a sociedade civil. Especificamente quanto à Assistência Social, o Artigo 1 da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) assim a define: “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais¹, realizados através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”

¹ Em coerência com a concepção e diretrizes da LOAS, a concepção implícita de mínimos sociais está diretamente vinculada ao padrão de qualidade de vida dos cidadãos, referenciado na busca da equidade possível. Em verdade, um olhar reducionista dos mínimos sociais é altamente perverso e cúmplice da visão liberal de focalização, voltada para a mera sobrevivência dos miseráveis. De fato, propor mínimos sociais não é partir de ajustes às condições dadas, mas, sim, construir outra referência na institucionalização da cidadania dos brasileiros. Logo, propor mínimos sociais, é definir o padrão societário de civilidade, implicando uma revolução da consciência da cidadania. Nesta perspectiva, Potyara Pereira (2002), trabalha com a noção de “básico social” como pré-requisito indispensável à satisfação de necessidades que, por serem

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.13, n. 23, p. 01-68, jan./jun.2009.
ALBRECHET, Poliana Maria; MUNIZ, Egli. O impacto do programa bolsa família nas famílias matrifocais do município de Itápolis.

humanas, não podem enquadrar-se ao nível de carências, do mínimo e devem caminhar na “perspectiva do ótimo de satisfação de necessidade” em termos de patamares mais elevados de aquisição de bens e serviços e direitos a partir do estabelecimento de provisões básicas.

Sobre a gestão da política de Assistência Social, coloca Sposati (2005, p. 32):

A gestão da política pública de assistência social não é um campo mercantil, por isso, não deve submeter-se à lógica do lucro e da acumulação privada. Sua tarefa chave é a de garantir o acesso e o usufruto de fato do mais pobre aos bens, serviços e direitos que constituem o patrimônio da sociedade construída para todos. Neste caso, cabe a assistência social a imposição de uma nova ordem no campo dos direitos sociais que propicie a inversão da secular regressividade contida na pauta de prioridades da política social nacional.

A Assistência Social passa a ser um direito social que deve ser concretizado por uma política pública, a política de Assistência Social, cujo objetivo é a garantia dos direitos de todo cidadão brasileiro que dela necessitar.

De acordo com a PNAS (2004):

(...) a LOAS exige que as provisões assistências sejam prioritamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.

Cabe à política pública de Assistência Social deflagrar e/ou fazer avançar processos de inclusão social de segmentos excluídos, através da universalização de direitos.

Sobre a universalização de direitos, Miazaki (2005, p.22) expõe que:

Ao declarar seus objetivos, a política de assistência social explicita o compromisso com a construção de uma sociedade democrática, ao mesmo tempo em que pressupõe a cobertura das necessidades sociais na busca da universalização do acesso aos direitos sociais.

Tomando como público destinatário os que estão fora do sistema de proteção social, a Assistência Social pode torná-los alcançáveis pelas demais políticas sociais, garantindo-lhes mínimos sociais. Assim, a garantia de mínimos sociais configura-se como a referência básica na construção da política pública de Assistência Social no âmbito da Seguridade Social. Logo, garantir mínimos sociais constitui o referencial básico na delimitação dos programas de Assistência Social, como afirma Potyara Pereira, 2002.

A Assistência Social é uma política com conteúdo específico que garante a proteção à família em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio das seguranças de acolhida,

convívio, rendimentos, desenvolvimento da autonomia e apoio em riscos circunstanciais, que são explicitadas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), como veremos a seguir:

A segurança de acolhida não se reduz à população de rua, bem como não é também uma política habitacional, ainda que vá ao encontro dessa provisão.

Atualmente a sociedade é muito excludente e sabemos que uma das regras perversas da sociedade moderna, apesar de toda a sua evolução tecnológica, é de ela se constituir na sociedade do abandono. Visto que, a segurança de acolhida supõe construir a possibilidade de cobertura a várias vulnerabilidades, como, por exemplo: Pela invalidez, pela deficiência, pela velhice, pela maternidade, pela morte, por um acidente, por ser criança, pela violência, pela doença, pela ausência de referências ou parentesco, em outras situações, a questão é se pensar quais seriam as formas de cobertura a ter cada uma dessas situações, como a garantia de que as pessoas possam ser acolhidas condignamente a ter suas vidas reconstituídas para a autonomia.

Um dos exemplos do papel da segurança de acolhida é incorporar a oferta de condições para a mulher ou para a criança vítimas de violência, quer dizer, visando reduzir seu sofrimento e garantindo seu padrão de dignidade e cidadania, evitando que chegue a um último grau de deterioração da sua condição humana de vida, tratando-se de construir espaços de referência que dêem a liberdade, de a pessoa poder recorrer à eles quando vivenciar situações de violência de todas as formas.

Também, é preciso considerar ainda um programa de acolhida para situação de risco, como violência familiar, acidentes, incêndios, desabamentos, abandonos, entre outras. O objetivo da política de acolhida é o de prover uma habitação substituta, apoio e referência para pessoas, independente da faixa etária na condição de abandono; impedimento de permanecer na moradia habitual por acidente, risco ou presença de violência, principalmente crianças, adolescentes, mulheres e a terceira idade; desabrigados face as interpéries, principalmente no período de inverno; crianças ou pessoas da terceira idade sem apoio familiar; famílias removidas para a liberação de áreas para a instalação de programas de vários melhoramentos, urbanos e habitacionais; pessoas que transitam pela cidade em busca ou realização de tratamento médico, etc. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão.

Segundo a PNAS, é papel da Assistência Social desenvolver a política de acolhimento que incluem além do provimento de hospedagem, a produção de serviços de recuperação. Reabilitação e retorno a normalidade do habitar. Não se trata de substituição da oferta de habitações, mas da oferta de condições que impeçam as pessoas de não ter referência,

endereço, paradeiro e localização, além, é claro, do próprio abrigo.

A segurança de convívio é de extrema importância, pois é a segurança da vivência familiar e a segurança do convívio social que são necessidades a serem preenchidas pela política de assistência social. Isto supõe a não-aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações, no caso para com os familiares e a garantia das relações com os parceiros.

É necessário que o padrão de sociabilidade seja posto em questão, detectando as formas de comunicação em que se pauta. No caso, a convivenciabilidade põe em questão o grau de tolerância/intolerância da sociedade e a capacidade de, por meio do convívio, agir e reagir aos tratamentos subalternizadores.

Os centros de convivência são de extrema importância nessa sociedade excludente na qual vivemos, pois proporcionam oportunidades de trocas de experiências e desenvolvimento geracionais ou intergeracionais para crianças, adolescentes, mulheres, negros, idosos, etc. Sendo que esses espaços de convivência também se destacam como locus de encontro e decisão coletiva sobre a vida e a qualificação do viver.

A PNAS (2004), afirma que o desenvolvimento da autonomia, a sua conquista na provisão das necessidades básicas são as orientações desta segurança da assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade uma criança ou um idoso, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental.

A segurança de rendimento e de autonomia tem sido aplicada através do Programa de Renda Mínima, que tem sido em muitos países um apoio à questão do emprego. No Brasil este vem ganhando nítido contorno de apoio ao processo educacional das crianças. Com a inexistência de uma digna política de salário-família, a maioria dos projetos de lei em cursos, bem como as experiências já implantadas, tem vinculado o acesso ao benefício desde que a família tenha filhos e, na maioria das propostas, que estejam em idade escolar.

A renda mínima como política de seguridade social deve operar tal qual um mecanismo de equidade no apoio para dar ao cidadão, à família, condições de superar determinada vulnerabilidade. Assim, seu caráter não é o de ser apoio de educação ou de uma política social específica, embora esta alternativa até possa ter sua eficiência.

A preocupação com a precariedade salarial, a pobreza, a miséria da população e a incidência de crianças nas ruas em risco social tem sugerido no Brasil a introdução de políticas de reforço à família para educar seus filhos. Considera-se importante a possibilidade deste apoio, todavia chama-se a atenção de que do ponto de vista da seguridade social, os

municípios estão suprimindo a precariedade do salário família.

A segurança de rendimentos não é uma compensação do valor do salário mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de portadores de deficiência, da criança em abandono, Idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovida de condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadão. A LOAS propõe a renda mínima ao idoso e ao portador de deficiência, todavia sua efetivação se dá sobre o critério de miserabilidade, já que vincula ao per capita familiar de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo.

Como nos mostra a PNAS (2004), a provisão da Assistência Social se dá por meio de programas, projetos, serviços e benefícios: Benefícios Continuados e eventuais, Transferência de renda.

Programas são ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definida, para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços sócio-assistenciais. Projetos de Enfrentamento à Pobreza contam com investimento econômico social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios de capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

A assistência social tem como funções a Vigilância Social, a Defesa Sócio Institucional e a Proteção Social, que é um conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS que visam prevenir e atender situações de vulnerabilidade e risco social.

A Proteção Social tem como princípios, que fundamentam toda a sua ação:

- Matricialidade sócio familiar
- Territorialização
- Proteção pró ativa
- Integração à seguridade social
- Integração às políticas sociais e econômicas

De acordo com o princípio da matricialidade sócio familiar, a família é concebida como: Base da sociedade, tem especial proteção do Estado. (C.F. Art. 226). Espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados à seus membros, mas que precisa também ser protegida. Mediadora das relações entre sujeitos e a coletividade, mas espaço contraditório, cujo cotidiano é marcado por conflitos e

desigualdades. Na sociedade capitalista é fundamental no âmbito da proteção social. Vivencia processos de penalização e desproteção na excludente sociedade capitalista brasileira.

No princípio da territorialização, considera-se o território: “conjunto de sistemas naturais mais os acréscimos históricos materiais impostos pelo homem.”

“É formado pelo conjunto indissociável do substrato físico, natural ou artificial, e mais o seu uso, ou, em outras palavras, a base técnica e mais as práticas sociais, isto é, uma combinação de técnica e de política”. (SANTOS, 2003, *apud* MUNIZ, 2005)

Cada território apresenta sua particularidade, esta sendo criada pela forma como os homens que ali habitam fazem uso dessa área geográfica, geralmente abstraído, vivido e sentido mais que visualmente referenciado e circunscrito, engloba os lugares que se singularizam em sua diferença, por seu valor de uso, por seu alcance real.

A Vigilância Social pressupõe a produção e sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de: Vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre as famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida; vítimas de exploração e violência; padrões de serviços de assistência social; outros.

A Defesa Social e Institucional visa garantir aos usuários o acesso ao conhecimento dos direitos sócio assistenciais e sua defesa.

Pereira (2000, p.220) salienta que:

(...) falar da Assistência Social como política, e não como ação guiada pela improvisação, pela instituição e pelo sentimentalismo (por mais bem intencionados que sejam), é falar de um processo complexo que, embora não descarte o sentimento (de cooperação, de solidariedade e até de indignação diante das iniquidades sociais) é ao mesmo tempo um processo racional, ético e cívico.

A Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 15 de outubro de 2004, pela resolução nº 145, e publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2004, fruto de ampla mobilização, entre outros, dos setores organizados, dos movimentos sociais, dos trabalhadores, dos gestores e conselheiros, reafirmou os dispositivos da Constituição Federal e da LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, estabelecendo diretrizes e princípios congruentes com esses para implantação do Sistema Único de Assistência Social– SUAS.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social, constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais prestados diretamente por órgãos e instituições públicas ou

através de convênios com organizações sem fins econômicos.

O CRESS, Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo, conceitua:

A assistência social, concebida no SUAS, é uma política que não tem somente a intenção fincada no presente, há um projeto de proteção social que olha também para o futuro. Estando no começo da estrada e, nesse caminho, a política social pode tensionar para a expansão e a preservação dos direitos.

O SUAS tem por princípios a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o cidadão alcançável pelas demais políticas sociais; Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

Miazaki, (*apud* MDSCB, 2005, p.23) afirma que:

O SUAS tem por função a gestão do conteúdo específico da política de Assistência Social no campo da proteção social brasileira e é constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social prestado diretamente – ou por meio de convênios com organizações sem fins lucrativos – por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e das funções mantidas pelo poder público.

Conta em suas diretrizes com a descentralização político-administrativa para os Estados, o DF e os municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. (*LOAS, Art. 8º*)

São seus objetivos: prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que

garantam a convivência familiar e comunitária.

Tem como destinatários de suas ações cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco: Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; desvantagem pessoal resultante de deficiências; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violências advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; exclusão pela pobreza e/ou dificuldade de acesso às demais políticas públicas.

Souza (2005, p. 24) conclui que:

É possível a consolidação de um sistema único de assistência social pautado na universalidade do acesso ao direito e na responsabilidade do Estado, rompendo com a benemerência, com a fragmentação dos serviços e da gestão, com o paralelismo, com a filantropia e com a cultura subsidiariedade.

A Assistência Social passou por muitas mudanças para melhor realizar a efetivação dos direitos, e para aprimorar a universalização destes, tomou como centralidade a família para a realização de sua ação, visto que, segundo o CRESS, Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo, o SUAS considera a família o eixo matricial porque é o elo básico na reconstrução de vínculos, reconhecendo aí não só a família, o grupo formado pelos pais, como também as diferentes combinações de agregados que se formam por relações afetivas, consangüíneas, de gênero, e que assumem a função de desenvolver afetos, cuidados e reprodução social. A família que deve ser entendida, portanto, é a que existe, a que é vivenciada concretamente, por isso, se faz necessário atentar-se a família e seus novos arranjos, como veremos a seguir.

2.2 A família e seus novos arranjos

A visão da família contida no Código Civil de 1916 considerava os valores predominantes daquela época, afirmava a entidade familiar como unidade de produção, pela qual se buscava a soma de patrimônio e sua posterior transmissão à prole, uma vez que a família vigente nesse período era absurdamente patrimonialista. Naquele ambiente familiar, hierarquizado, patriarcal, matrimonializado, os vínculos afetivos para merecerem aceitação social e reconhecimento jurídico necessitavam ser confirmados pelo matrimônio.

Segundo os estudos do IEE – Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1992, p. 5), evidenciou-se que:

Foi por volta do século XVIII que a família começou a delimitar uma área maior de vida particular, e os costumes contemporâneos foram fortemente influenciados por esse sentimento de família que se desenvolveu na Europa a partir do século XVI, especialmente nas classes mais abastadas.

Sendo assim, inaugurou-se uma fase em que se investia com vigor na tentativa de acompanhar a evolução do conceito de família e transpor as tradições conservadoras e patrimoniais advindas do C.C de 1916. Foi feita uma nova leitura das entidades familiares calcadas na igualdade e propenso a promover o desenvolvimento da dignidade de seus membros, reafirmando uma nova feição, desta feita, fundada no afeto.

Essa transição foi possível graças à Constituição Federal de 1988 que cunhada como constituição cidadã instaurou igualdade, liberdade, e sobrelevando o princípio da dignidade da pessoa humana. A visão de família começa de forma gradativa a compor um novo cenário, em que se enfatiza os laços afetivos de carinho e de amor.

O texto constitucional mudou e trouxe um conceito amplo de família, não determinando tipos de família específicos, ao revés, o caput do artigo 226 da C.F/88: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.” Essa cláusula, nada mais é senão uma cláusula geral de inclusão, não sendo admissível portanto desconsiderar qualquer entidade que satisfaça os requisitos de afetividade.

Antes do advento da Constituição Federal de 1988, a idéia de família estava intimamente ligada ao instituto do casamento. Esta foi promulgada em 05 de outubro de 1988, e que ainda continua vigente, ampliou este conceito, abrangendo a família fora do casamento, bem como aquela composta por um de seus progenitores (pai ou mãe) e sua descendência (§ 4º, do art. 226), também conhecida de “família monoparental”.

Dentro deste contexto de alteração do conceito de família, implementado principalmente pelas mudanças sociais, éticas e morais contemporâneas, estão inseridos outros institutos que, outrossim, apesar de assemelharem-se faticamente ao casamento, constituem-se modelos estruturais diversos, independente de seu formato a família é de extrema importância para a formação do indivíduo:

Ferrari e Kaloustian (1998, p.11-12), afirmam sobre a importância da família:

Está presente e permanece enquanto espaço privilegiado de

socialização, de prática de tolerância e divisão de responsabilidades, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência e lugar inicial para o exercício da cidadania sob o parâmetro da igualdade, do respeito e dos direitos humanos. A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais.

A família é, portanto, o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social; supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consangüíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e gênero.

Carvalho (1998, p. 93), ressalta que:

A família é o primeiro sujeito que referencia e totaliza a proteção e a socialização dos indivíduos. Independente das múltiplas formas e desenhos que a família contemporânea apresente, ela se constitui num canal de iniciação e aprendizado dos afetos e das relações sociais.

Dias (1992, p. 11) conclui que:

(...) antes de tudo, há um desejo de que aquilo que une os membros de uma família, com ou sem laços consangüíneos é a intimidade, respeito mutuo, a amizade, a troca e o enriquecimento conjunto, respeitando as diferenças (...).

A família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel, no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e pessoas com deficiência.

Carvalho (2000, p. 17), considera que:

A família está no centro das políticas de proteção social. Há 20 anos, apostávamos no chamado modelo de Estado de Bem estar Social, capaz de atender a todas as demandas de proteção. Hoje, nas

sociedades em que vivemos, um conjunto de fatores derrubou nossas expectativas e vem exigir soluções compulsoriamente partilhadas entre Estado e sociedade.

O fortalecimento de possibilidade de convívio, educação e proteção social, na própria família, não restringe as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade.

Takashima (1998, p.79) afirma sobre a importância da família:

No plano da cidadania, o dia-a-dia da família, em seu nível privado, é o locus do exercício das relações democráticas entre seus membros enquanto grupo para, a partir desta socialização, serem capazes de vivenciar o nível da esfera pública. Na socialização, também a família é o agente mais importante no processo de internalização e aprendizagem, pois fornece o marco para a definição e conservação das diferenças humanas, dando forma aos papéis básicos.

Reconhecendo que a família é de suma importância para o desenvolvimento do ser humano, pois é no contexto familiar onde se vivenciam as primeiras experiências, onde é formado a consciência do homem e seu olhar para si mesmo e para o próximo, porém é importante ressaltar que ela também é espaço de contradições, marcado por conflitos de convivência e também por desigualdades. Independente de seu arranjo e de suas peculiaridades, a família sempre será a principal mediadora das relações entre os sujeitos e a sociedade, além de que, nas sociedades capitalistas, ela é o espaço primordial no âmbito da proteção social.

A Política de Assistência Social adotou como foco central de ação a família.

Sobre a importância do trabalho com as famílias Ferrari e Kaloustian (1998, p.12) afirmam que:

A situação das famílias é também caracterizada por problemas sociais de natureza diversa, tais como atentados freqüentes aos direitos humanos, exploração e abuso, barreiras econômicas, sociais e culturais ao desenvolvimento integral de seus membros. Faz-se necessário um contínuo acompanhamento do processo de mudanças que as afetam, bem como o desenvolvimento de perspectivas e abordagens teóricas que possibilitem o seu entendimento, cobrindo não somente os aspectos relacionados ao mundo intra-familiar, como também os relacionados à dinâmica das políticas sociais no país.

As famílias que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza, criam ainda

vínculos muito fortes e acabam formando uma rede na qual eles se sentem apoiados. Sobre sua importância na sociedade, Sarti (2000, p.47) afirma:

Se, em toda sociedade brasileira, a família é um valor alto, entre os pobres sua importância é central, e não apenas como rede de apoio ou ajuda mútua, diante de sua experiência de desamparo social. A família, para eles, vai além; constitui-se em uma referência fundamental que organiza e ordena sua percepção do mundo social, dentro e fora do mundo familiar.

TAKASHIMA, (1998, p. 78), ressalta a importância das políticas sociais junto à família:

A família brasileira é a grande penalizada sobretudo a menos favorecida: parte da estigmatizada legião de 32 milhões de pessoas famintas que depende, em grande medida, de políticas sociais no desempenho de suas funções, qual seja, assumir o cuidado e a formação de suas crianças e adolescentes.

Benefícios e serviços não esgotam a atenção às famílias e a seus membros que demandam atenção especial. Eles são pensados de acordo com as necessidades e situações de vulnerabilidade e risco a que as famílias estão expostas. Representam, portanto, um ponto de partida decisivo para um processo de inserção social mais amplo.

Ao falar de família pensamos logo no modelo mais difundido, isto é, da família nuclear composta por uma hierarquia baseada no marido ou pai, que exerce autoridade e poder sobre a esposa e os filhos e filhas, que desempenha o papel de provedor, e dentro dessa família são atribuídas atividades masculinas e femininas.

Atualmente, sabe-se que existem muitos outros modelos de organização familiar que foram se constituindo no Brasil, em especial o da família matrifocal, ou seja, aquelas famílias constituídas pela mulher “chefe da família” e seus filhos e filhas, biológicos ou não, resultantes de uma ou mais uniões, de um companheiro(a), permanente ou ocasional, ou, ainda, por outras pessoas que gravitem em torno desse núcleo. Hoje também verifica-se casais que, embora partilhem uma vida em comum, nem sempre habitam sob um mesmo teto. E há, ainda, aqueles grupos familiares constituídos por pessoas que não são ligadas por laços consanguíneos.

Sobre as novas formações de família, Lima (2001, p.53) sinaliza:

Não é possível deter-se apenas na idéia da família moderna burguesa,

pautada num modelo ideológico (nuclear, heterossexual, monogâmica e patriarcal), pois com a evolução histórica e a dinâmica da sociedade, a predominância deste modelo vai cedendo lugar para novos arranjos como as famílias monoparentais, chefiadas por homens ou mulheres, as homossexuais, as famílias recompostas, os casais sem filhos, irmãos sem pais, um grupo de pessoas sem vínculos consangüíneos, uma vez que todos constituem um tipo de família.

Barbosa (2004, p.37) aponta:

No entanto, a instituição familiar vivencia atualmente uma profunda crise em seu contexto estrutural, tendo a necessidade de rever seus padrões, valores, formas de educação, principalmente no que se refere a questões relacionados à constituição familiar tipos de chefia e os papéis que seus “novos” membros passam a exercer.

Independente dos formatos ou modelos que assume, a família é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida ,ou seja, um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos ou de solidariedade, um exemplo cada vez mais notório na contemporaneidade é a família matrifocal, sobre a qual trataremos a seguir.

2.3 A família matrifocal

O conceito de família tradicional parece ultrapassado. O clássico modelo “pai, mãe e filhos” está a perder cada vez mais terreno para novas formas de arranjo familiar.

A família brasileira vem passando por transformações ao longo do tempo. Uma delas refere-se à pessoa de referência da família. Da década passada até 2002 houve um crescimento de 30% da participação da mulher como pessoa de referência da família. Em 1992, elas eram referência para aproximadamente 22% das famílias brasileiras, e em 2002, passaram a ser referência para próximo de 29% das famílias.

Fonte: IBGE - PNAD – 2002. (PNAS, 2005).

Percebe-se atualmente um grande aumento de famílias nas quais a mulher se torna centro

das decisões familiares, sendo pela ausência do marido, a renda da mulher, ou simplesmente a influência feminina nas redes afetivas.

Famílias e domicílios chefiados por mulheres não tem se dado apenas pelo crescimento das famílias onde não há presença do chefe masculino, mas também pelo crescente isolamento na manutenção econômica da unidade domiciliar. Dessa forma, a chefia feminina não deveria compreender somente os casos em que a mulher é chefe pela ausência do companheiro, mas também quando é responsável economicamente pela sobrevivência do grupo domiciliar, independente ou não da presença do cônjuge masculino. (Carvalho, 1998)

Na estrutura familiar matrifocal, a prioridade é dada ao laço entre mãe e crianças, irmão e irmã, ao passo que o laço conjugal é considerado menos solidário e menos intenso afetivamente. Por causa da estrita segregação de papéis conjugais que, entre outras coisas, delega à mulher a responsabilidade pelas crianças, são as mulheres enquanto mães que se tornam o centro de relações familiares e sociais. Ao passo que a mulher já era eixo dos laços afetivos, na unidade cada vez mais matrifocal ela se torna o centro de uma coalizão econômica e política junto com seus filhos.

Sobre famílias matrifocais, Carvalho, (1998) afirma:

Famílias e domicílios chefiados por mulheres constituem atualmente uma tendência que extrapola fronteiras geográficas e de classes sociais, mas seguramente também é condicionada por situações regionais e possui manifestações específicas que, mesmo dentro de um mesmo país, determinam e diferenciam entre grupos de famílias e domicílios quanto ao seu grau de vulnerabilidade e a sua incidência.

A realidade tem mostrado que se por um lado cresce o número de domicílios nos qual a mulher tem papel fundamental na manutenção econômica, com ou sem a presença do marido/companheiro, por outro, ela ainda é na maioria das casas a responsável pela esfera doméstica. Esta situação se agrava entre os mais pobres, pela absoluta falta de acesso as formas de apoio, como creches, escolas em período integral, sistema de saúde de qualidade, moradias dignas e demais fatores que poderiam aliviar a sobrecarga de trabalho doméstico.

No Brasil, o total de famílias formadas por casais com filhos e chefiadas por mulheres cresceu de pouco mais de 200 mil, em 1993, para 2,2 milhões em 2006. Em 13 anos, esse novo modelo da família brasileira expandiu 10 vezes, evoluindo de 3,4% para 14,2% do total de lares brasileiros, segundo a pesquisa Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com o Fundo de

Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher.

A maior representatividade das mulheres nas famílias tem uma correlação direta com sua entrada no mercado de trabalho, que as levou a ter o próprio salário e a dividir as despesas com o marido. Com pouco mais de 30 anos do movimento feminista, datado a partir de 1975 no Brasil, mais da metade das mulheres em idade ativa (52,6%) estavam trabalhando em 2006 (ante 46% em 1996), segundo o levantamento do Ipea. Apesar de ter escolaridade superior e ocuparem cada vez mais espaço no mercado de trabalho, os homens ainda têm melhores cargos e salários.

Muitas dessas mulheres que trabalham também exercem funções que exigem menor capacitação, como o trabalho doméstico remunerado. Em 2006, do total de ocupados somente 0,9% dos homens se dedicavam ao trabalho doméstico remunerado, mantendo a mesma tendência observada na década. Em contrapartida, nesse mesmo ano, do total de mulheres ocupadas, 16,5% desenvolviam esse trabalho. Mesmo revelando um discreto recuo de um ponto percentual em relação a 1996, o padrão se manteve.

A taxa de desemprego é pior para as mulheres e também para os negros, que apresentam os maiores níveis de desocupação - 11,0% e 7,1%, respectivamente. Para os homens, o índice é de 6,4% e de 5,7% entre os brancos. As mulheres negras constituem, portanto, o segmento que se encontra em situação mais vulnerável.

A chefia familiar é um fenômeno que cresce em âmbito global, representando a quarta parte de todas as famílias do mundo (Soares, 2003). O Brasil, como já assinalado, não fica fora deste padrão, apresentando também uma característica comum aos outros, que é o aumento do percentual entre as famílias mais pobres. O fenômeno das famílias matrifocais, está associado a outro também crescente, que a chamada feminização da pobreza, ou, em termos mais adequados, o crescimento da pobreza entre as mulheres.

O fenômeno está relacionado à indicadores de vulnerabilidade que se potencializam, no caso das mulheres chefes de família: o nível de escolaridade baixo e o analfabetismo; a falta de qualificação para as exigências do mercado de trabalho; o trabalho informal em ocupações realizadas em condições precárias, mal pagas e sem vínculo trabalhista, o que aumenta ainda mais a vulnerabilidade, já que não contam com nenhuma proteção previdenciária e indicam uma velhice sem recursos e benefícios voltados para garantir uma vida digna.

Por outro lado, a condição de gênero, a responsabilidade pela esfera doméstica, pelo cuidado dos filhos, sem uma rede de proteção social, as impede de sair desta condição ficando dependente de benefícios providos pelas políticas de assistência. A presença do marido/companheiro, não diminui a responsabilidade no trabalho doméstico, no cuidado com

os filhos, nem facilita o acesso o acesso a oportunidades pra a melhoria a situação ocupacional.

Segundo as reflexões de Carvalho (2002, p.15), afirma-se que:

(...) a maior expectativa é de que ela produza cuidados, proteção aprendizado dos afetos, construção de identidades e vínculos relacionais de pertencimento, capazes de promover melhor qualidade de vida à seus membros e efetiva inclusão social na comunidade e sociedade em que vivem. No entanto, estas perspectivas são possibilidades, e não garantias. A família vive num dado contexto que pode ser fortalecedor ou esfaledor de suas possibilidades e potencialidades.

A família desempenha um papel central na vida de qualquer pessoa. A própria Constituição reconhece isso em vários momentos e, assim, situa a família como eixo prioritário da proteção social do Estado. E, finalmente, porque, da mesma forma, todos os instrumentos normativos pactuados em relação à Assistência Social e tem centralidade na família, visando o fortalecimento de vínculos, para que a família esteja preparada para superar as dificuldades decorrentes das inúmeras situações que a pobreza gera no grupo familiar, como veremos a seguir.

2.4 Família e Pobreza

Pobreza é fundamentalmente um experiência humana frustrada, uma deteriorada qualidade de vida. Não seria, somente, uma determinada relação destas consigo mesmas, com os outros e com o ambiente psicológico, social e ecológico (Takashima *apud* Amat et alii).

Takashima (1998, p. 79) também conceitua que:

O sentido das necessidades básicas das famílias pobres deve suplantar a mera visão biologistica e incluir outras como psicológicas, sociais e éticas, de auto-estima, de uma relação significativa com os outros, de crescimento da própria competência ou de uma participação na definição do significado de sua vida pessoal e dos demais.

Ferrari e Kaloustian, (1998, p. 13) afirmam:

À família, novos membros se agregam; da família; saem alguns para constituírem outras famílias e enfrentar o mercado de trabalho. Nas famílias mais pobres, estas trajetórias e movimentos ocorrem, muitas vezes de forma traumática, ditados pelas condições econômicas e a luta pela sobrevivência individual e familiar.

Guimarães e Almeida (2005, p.129) ressaltam que:

Entre as famílias pobres, as ameaças sempre foram mais presentes e o desemprego muito mais constante; contudo, num mundo de economia globalizada e pobreza regionalizada segundo as especificidades locais, elas são hoje mais duramente atingidas pelo desemprego. A rua passa a ser o espaço em que, paulatinamente e crescentemente, ganha visibilidade social uma grande gama de excluídos: homens em idade adulta e produtiva, velhos e crianças.

A atenção a família necessita contextualizar o ambiente o qual o grupo familiar está inserido reconhecendo quais as expressões sociais que atingem a família em sua totalidade.

As expressões da questão social são geradas pela desigualdade social oriunda do sistema econômico vigente em nosso país, o sistema capitalista, que tem o lucro como essência, o que impulsiona a desigualdade social, através da exploração da força de trabalho e da mais valia.

Sobre questão social, Iamamoto (2005, 97) afirma que:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resiste e se opõem. E nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade.

A autora também afirma que:

É fato conhecido que historicamente a questão social tem haver com a emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio das lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo o seu reconhecimento como classe pelo bloco do poder, e, em especial pelo Estado. Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos. Esse

reconhecimento da origem a uma ampla esfera de direitos sociais públicos atinentes ao trabalho, consubstanciados em serviços e políticas sociais.

Constatamos também, neste contexto de globalização mundial, em que o Estado passa de protetor das economias nacionais e provedor do bem estar social, a adaptar-se a economia mundial ou as transformações mundiais que ela própria e a exaltação do livre mercado provocam, o desenvolvimento da economia internacional, observando-se, ainda, uma redução dos gastos públicos em educação, saúde e habitação, enfim em seguridade social. Acirram-se as contradições da sociedade capitalista, onde é visado o máximo lucro, aumentando assim as desigualdades sociais, a exclusão e as discriminações agravadas por uma política neoliberal onde o Estado se afasta de suas obrigações, os trabalhadores sofrem com a redução da demanda de trabalho: trabalhos precários, instáveis e sem proteção social, salários mais baixos, precarização das relações de trabalho, subempregos e desempregos, acarretando assim a perda dos direitos sociais e aprofundando as desigualdades sociais.

A respeito do Estado mínimo que vivemos no Brasil, Pochmann et al (2005,p. 61-62) afirma que:

A partir de 1980, com a crise do desenvolvimento econômico nacional, o financiamento das políticas sociais tornou-se ainda mais complexo, limitando a universalização do Estado de bem-estar social no Brasil. (...) a ausência de crescimento econômico sustentado e a emergência das políticas neoliberais desde 1990 no Brasil contribuem para desconstitucionalização prática de direitos formalmente estabelecidos.

Sobre o assunto coloca Lima (2001, p.32):

No contexto neoliberal, verifica-se que é reduzida a responsabilidade do Estado pelas políticas sociais, repassando-as para a sociedade civil, assumindo características assistencialista e tutelar, refletindo a cultura que legitima o autoritarismo dos dominantes e a subalternidade dos dominados, resultando na incapacidade de produzir políticas públicas que atendam a população.

A desigualdade social decorrente da concentração de renda nas mãos de poucos e na falta de acesso e de participação da riqueza socialmente produzida por muitos.

Néri (2003, p.122) aponta que:

O Brasil é um país desigual por excelência, assim como a Colômbia é um país violento por excelência e a África do Sul era um país racista por excelência. A marca do Brasil é a desigualdade. Não é uma coisa dos últimos dez anos, é coisa de séculos. Era desigual e continua desigual. E o fato é que um país desigual e razoavelmente rico apresenta esse contraste. Há o problema de ter muitos pobres, mas esse problema é factível de ser eliminado. A desigualdade, nossa grande chaga, é na verdade a nossa grande vantagem comparativa para lutar contra a pobreza. O fato de termos muita desigualdade significa que existe muito espaço para melhorar.

Essa aguda desigualdade vem transformando a realidade de muitas famílias, pois a falta de acesso aos bens e serviços existentes faz com que os membros da família vivenciem as expressões da questão social, em suas várias dimensões como a situação de pobreza, falta de acesso ao conhecimento, acesso ao trabalho, escassez de recursos, desenvolvimento infantil, carências habitacionais e também a saúde, as seqüelas da questão social podem ocasionar famílias fragilizadas, fragmentadas, vulnerabilizadas e que vivam em situações de risco, visto que, as necessidades do indivíduo é um dos componentes importantes a ser considerado na questão de qualidade de vida, pois o acesso á educação, ao trabalho, à renda, à moradia, ao transporte e a informação, entre outros, cresce de importância a noção de qualidade, tornando-se fundamental medir a qualidade e o resultado deste acesso, para identificar o índice de qualidade de vida dessa população.

Pisón, citado por Pereira (2006, p.37), considera que:

Necessidades e bem-estar estão indissoluvelmente ligados no discurso político e moral e, especialmente, na prática corrente dos governos. Não há serviços sociais sem a delimitação daquelas necessidades a serem satisfeitas. E, ao mesmo tempo, a relação entre as necessidades e os direitos sociais está no núcleo de muitos problemas e discussões que se produzem na atualidade.

Quando as necessidades básicas do indivíduo estão satisfeitas, pode-se falar em concretização de direitos fundamentais, perante os quais todo o cidadão é titular, e cuja concretização se dá por meio de políticas sociais correspondentes, pois aqueles que não usufruem bens e serviços sociais básicos ou essenciais, sob a forma de direitos não são capazes de se desenvolverem como cidadãos ativos, conforme preconiza a própria LOAS, ou como diz o Relatório de Desenvolvimento Humano, de 1990 (RDH, 1990:19), das Nações Unidas, que serviu de ponto de partida para os relatórios anuais subseqüentes da mesma instituição: não são capazes de desfrutar uma vida prolongada e saudável, conhecimento, liberdade política, segurança social, participação cumulativa, direitos humanos garantidos e

respeito a si próprio.(Pereira, 2006).

Pereira (2006, p. 35) ainda considera:

(...) sem condições sociais básicas, acrescentamos, não adianta falar em auto-sustentação, sustentabilidade, desenvolvimento de potencialidades, empowerment individual, expressões tão decantadas no discurs pós moderno como alternativas de satisfação de necessidades, pois elas não vingarão.

Existe hoje no mundo, e também no Brasil, um grande debate conceitual e ideológico sobre o que é pobreza. Isto porque a pobreza tem muitas dimensões, muitas caras e não se limita, apenas, à questão da renda.

Uma família ou uma pessoa é considerada pobre quando vive numa situação de privação de renda e também de privação de outros recursos necessários para obter uma situação de vida que permita que ela desempenhe seus papéis, cumpra seus deveres, participe das relações sociais e compartilhe costumes da sociedade em que vive. Por exemplo, insuficiência de alimentos, de bens, de serviços, de lazer.

A pobreza como uma das inúmeras expressões da questão social é originada de numerosos fatores e apresenta varias facetas. É uma tarefa muito complexa poder definir uma classificação para os considerados pobres.

Normalmente os especialistas definem que a linha que caracteriza famílias extremamente pobres é aquela que considera uma renda que permita atender às necessidades mínimas, associadas ao consumo de alimentos necessários para manter o gasto calórico suficiente para a sobrevivência da família.

A linha que caracteriza famílias pobres é aquela que, além de permitir o consumo de alimentos necessários para manter a família, considera, também, a satisfação de necessidades básicas, tais como moradia, transporte, saúde e educação.

Trabalhando com famílias pobres e extremamente pobres depara-se com muitas realidades de pobreza e assim pode-se observar que a pobreza tem inúmeros fatores do ponto de vista de renda e no ponto de vista de exclusão e subalternidade, que culminam em um grau muito alto de vulnerabilidade. Medir as condições em que vive uma família só pela sua renda per capita é muito perigoso e falho, pois a família requer uma atenção muito mais aprofundada para ser classificada.

Referindo-se a pobreza Yazbek (1999, p.62) diz que:

A noção de pobreza é ampla, ambígua e supõe gradações. Embora seja uma concepção relativa, dada a pluralidade de situações que

comporta, usualmente vem sendo medida através de indicadores de renda (múltiplos e submúltiplos do salário mínimo) e emprego, ao lado do usufruto de recursos sociais que interferem na determinação do padrão de vida tais como saúde, educação, transporte, moradia, aposentadoria e pensões entre outros.

Entre as seqüelas da questão social as quais são objeto de proteção social da Política de Assistência Social estão a vulnerabilidade e o risco pessoal e social.

Por vulnerabilidade social a PNAS (2005) entende que, “é decorrente da condição de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e pertencimento social”, além do ciclo de vida, que trás as famílias grupos da idade ou do estágio de vida

O risco social é concebido como decorrência de:

...abandono, maus tratos físicos e/ou psicológicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, trabalho “escravo”, subemprego, entre outros. (PNAS, 2005)

Os riscos e vulnerabilidades não decorrem da responsabilidade individual, mas de um conjunto de desigualdade desestruturais, socioeconômicas e políticas e da ausência de proteções sociais. No entanto, para além das condições socioeconômicas, as vulnerabilidades devem ser entendidas como um somatório de situações de precariedade entre as quais se inclui a composição demográfica da família, os agravos da saúde, a gravidez precoce, a exposição a morte violenta e as próprias condições cotidianas de vida.

A NOB/SUAS apresenta alguns indicadores referidos a família e que incluem, além da precariedade da renda e da escolaridade, domicílios com baixa infraestrutura, famílias chefiadas por mulheres e filhos menores, trabalho infantil. sugere , inclusive, indicador complementar sensível as especificidades de cada escala de porte populacional municipal e relacionado as particularidades de cada estado ou região (NOB/SUAS – 2005). Portanto, não podemos pensar a noção de vulnerabilidade apenas pelo viés econômico. Ainda que deve ser a base material para o seu mais amplo enquadramento, é insuficiente e incompleta porque não especifica as condições pelas quais se ingressa no campo dos vulneráveis. E, ao não especificar, repousa a esperança de sua resolução ou atenuação no econômico, o qual certamente é indispensável, mas não clarifica o processo pelo qual se constrói esse amplo universal que é a vulnerabilidade. Ao não fazê-lo, subsume a luta contra a vulnerabilidade social, *Verb gratiae*, contra a descriminação social e os mecanismos de mercado, que são precisamente a determinação mais abrangente, o produtor mais amplo da própria

discriminação. “OLIVEIRA, 1995, p. 9”

Nessa perspectiva, “aquele que não tem poder de consumo é discriminado, excluído, apartado e, por decorrência, vulnerável. Consequentemente, a vulnerabilidade da idade, do desemprego, da etnia.” (SPOSATI, 2001, p. 143).

As condições para enfrentamento de riscos são diferenciadas entre os cidadãos conforme suas situações de vida e, embora riscos e contingências sociais possam afetar a todos, alguns se encontram mais vulneráveis ao risco do que outros.

A desproteção diante da existência de vulnerabilidades e riscos podem ocasionar agravos, ou seja, ofensas e danos ao indivíduo, a família e a grupos sociais e, consequentemente, a cidadania afrontando o acesso aos direitos sociais e a própria dignidade humana.

O risco, como grave ameaça o perigo iminente constitui-se num evento que traz conseqüências diretas para as condições e circunstâncias de vida dos indivíduos e de seus grupos familiares, rompendo laços de sociabilidade e comprometendo sua capacidade de assegurar por si mesmo sua independência social.

Nessa perspectiva, o risco, remete a ruptura de pertencimento do vínculo societal, da participação social e do usufruto da riqueza socialmente construída (YAZBEK, 2001) ocasionando, portanto, violação de direitos e dignidade humana o que se torna especialmente agravado no Brasil pela condição de pobreza de grandes segmentos populacionais e pela configuração do campo dos direitos sociais.

O social, como campo de produção e reprodução de relações sociais na sociedade capitalista contemporânea, torna-se cada vez mais tensionado, desencadeador de vulnerabilidades e riscos, traduzindo-se em esgarçamento do tecido social, fragilização na área dos recursos pessoais, dos direitos e das relações social, fragilização na área dos recursos pessoais, dos direitos e das relações sociais.

Situados na perspectiva de não acesso aos bens de cidadania, em especial ligados a um emprego e aos serviços de proteção social, as vulnerabilidades e riscos constituem-se em preocupação central no campo dos direitos e, portanto, da própria proteção social. Isso se expressa na PNAS/2004 que assume um padrão de cobertura de determinadas necessidades sociais, cumprindo o dever constitucional de compor o sistema público de seguridade social, constituído para segurança social dos cidadãos, sendo o Estado o provedor de proteções coletivas e redutor de riscos. A proteção social da assistência social opera na proteção às vulnerabilidades próprias ao ciclo de vida, proteção as fragilidades da convivência familiar, proteção a dignidade humana e combate as suas violações.

O conteúdo das provisões de assistência social, com vistas a proteção social, tem nos

serviços um importante foco, uma vê que estes se constituem a mediação privilegiada para o acesso aos direitos sócioassistenciais, garantidos pela Política Nacional de Assistência Social.

2.5 Políticas públicas de combate à pobreza e o Programa Bolsa Família

Nos programas de combate de combate à pobreza, uma das principais contribuições do debate feminista tem sido o de chamar a atenção para instrumentalização dos papéis das mulheres a partir de suas responsabilidades na esfera reprodutiva, para o bom desempenho desses programas no contexto neoliberal.

Os programas de “desenvolvimento” tem como eixo o combate à pobreza, como preocupação a eficiência das medidas, e como alvo preferencial a família, sendo que dentro delas as mulheres. A principal estratégia é a chama da privatização da sobrevivência da família, propondo explicitamente a transferência de responsabilidades que deveriam ser assumidas pelo Estado à unidades familiares.

Sobre os programas sociais com foco na família, Carvalho (2000, p. 21) ratifica sua importância:

A consciência geral de que a pobreza e a desigualdade castigam grande parcela da população brasileira estão a exigir políticas públicas mais efetivas e comprometidas com sua superação. Nesse compromisso, buscam assegurar uma rede de proteção e de desenvolvimento socioeconômico voltado às famílias e às comunidades vulnerabilizadas pela pobreza. Os diversos programas de renda mínima, por exemplo, visam garantir ao grupo familiar recursos suficientes que permitam uma cesta alimentar e a manutenção dos filhos na escola.

Há uma valorização da família como locus privilegiado de superação das seqüelas da questão social por um Estado que pouco tem priorizado os gastos com o social e pouco tem implementado, em termos de política social, estratégias de superação das desigualdades sociais. O enfoque prioritário tem sido o papel das mulheres na esfera doméstica, relacionado fundamentalmente à maternidade. Assim, as mulheres mais que participantes ativas, são tratadas como receptoras passivas, sendo a criação dos filhos seu papel mais efetivo.

Por intermédio do papel de mãe e mulher de baixa renda tem sido um dos alvos primordiais para melhorar o bem-estar da família, especialmente das crianças (MOSER, 1986). A premissa básica é que não só as mulheres são mais confiáveis como mães, como são mais confiáveis que os homens na aplicação correta do benefício e tão ou mais

capazes do que eles, garantindo assim a eficácia dos programas.

Segundo resultados preliminares da pesquisa, realizada pelo MDS, “O Programa Bolsa Família e o Enfrentamento das Desigualdades de Gênero”, o fato do benefício ser pago à mulher resulta na:

- melhora da auto-estima” das mulheres;
- redução da dependência em relação ao parceiro e
- redução dos conflitos domésticos.

Propor políticas públicas de enfrentamento das desigualdades de gênero exige garantir um sentido emancipatório às mudanças que pretende-se, que as desigualdades de gêneros sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sociais, pressupondo práticas de cidadania ativa; garantir que o Estado desenvolva políticas sociais que contemplem as dimensões distributivas e de reconhecimento que incidam efetivamente sobre o conjunto de desigualdades de classe, gênero e raça/etnia.

Silva, Yazbek e Giovanini (2004, p.19) descrevem os Programas de Transferência de Renda:

(...) como aqueles que atribuem uma transferência monetária a indivíduos ou a famílias, mas que também associam a essa transferência monetária, componente compensatório, outras medidas situadas principalmente no campo das políticas de educação, saúde e trabalho, representando, portanto, elementos estruturantes, fundamentais, para permitir o rompimento do ciclo vicioso que aprisiona grande parte da população brasileira nas amarras da reprodução da pobreza.

O Programa Bolsa Família foi criado para apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade e garantir a elas o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O programa visa a inclusão social dessa faixa da população brasileira, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais.

O Programa é o resultado da unificação de quatro programas de transferência de renda até então existentes, de grande porte nacional, Programas: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação.

Silva, Yazbek e Giovanini (2004, p.192) afirmam que:

No campo qualificador dos Programas de Transferência de Renda, no Brasil, há que se destacar que a inovação mais significativa é a articulação de uma transferência monetária, direcionada à família, enquanto unidade beneficiária, com a política de educação para

crianças e jovens. A exigência de manter crianças na escola parece ser socialmente significativa e expressa a originalidade dessa Política. Esse movimento articula o enfrentamento da pobreza com a melhoria de condições educacionais das futuras gerações, podendo fazer da transferência de renda uma política pró-família, pró-criança e pró-educação. Ademais, essa vinculação dos Programas de Transferência de Renda com a educação vem se ampliando de modo que outras políticas são também demandadas nesse movimento que se propõe a articular o compensatório ao estruturante, como: articulação da transferência monetária com ações no campo da saúde, do trabalho e do acesso aos serviços sociais básicos, mediante encaminhamentos de membros da família aos serviços demandados por estes.

Atualmente o Programa Bolsa Família está presente em todos os 5.564 municípios brasileiros e no Distrito Federal, e beneficiou até o fim de 2006, 11,1 milhões de famílias, numero correspondente a aproximadamente 50 milhões de pessoas. O Programa busca articular as políticas sociais para a autonomia sustentada das famílias beneficiárias.

Regulamentado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, o programa Bolsa Família, tem por objetivo combater a fome, a miséria e promover a emancipação das famílias mais pobres do país. Através do Bolsa Família, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

A transferência de renda, apesar de constituir a parte mais visível, não abarca a totalidade do Bolsa Família. A ampliação do acesso das famílias pobres a serviços de saúde, educação e assistência social, induzida pelo cumprimento das condicionalidades do Programa, é um componente fundamental de estratégia de redução de pobreza e da superação da situação de vulnerabilidade social em que se encontram as famílias beneficiárias.

A gestão do Programa é descentralizada, envolvendo os três níveis de governo, ou seja, a União, os Estados e municípios.

Instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, o Bolsa Família unificou os seguintes programas de transferência de renda do Governo Federal: Bolsa-Escola, Auxílio-Gás, Bolsa-Alimentação e Cartão-Alimentação.

A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, criou, como órgão de assessoramento imediato do presidente da República, o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de formular e integrar políticas públicas, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Programa Bolsa Família, bem como apoiar iniciativas para a instituição de políticas públicas sociais, visando promover a emancipação das famílias

beneficiadas pelo Programa nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, tendo as competências, composição e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo.

De acordo com o Art. 5º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família tem o apoio de uma Secretaria- Executiva, com a finalidade de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização do Programa, compreendendo o cadastramento único, a supervisão do cumprimento das condicionalidades, o estabelecimento de sistema de monitoramento, avaliação, gestão orçamentária e financeira dentre outras funções.

O Art. 2º § 1º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 descreve o conceito de família utilizada pelo Programa como sendo:

Família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

Também, o Programa busca promover a inclusão social, contribuindo para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00), de acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.749, de 11 de abril de 2006.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastro Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001.

Ao entrar no Programa Bolsa Família, a família se compromete a cumprir as condicionalidades do Programa nas áreas de saúde e educação, que são: manter as crianças e adolescentes em idade escolar freqüentando a escola e cumprir os cuidados básicos em saúde, ou seja, o calendário de vacinação, para as crianças entre 0 e 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em amamentação.

As condicionalidades são os compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Trata-se de atividades nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social que as famílias devem cumprir para assegurar o direito de receber o benefício financeiro do Programa Bolsa Família.

O objetivo das condicionalidades do Programa é ampliar o acesso dos cidadãos aos seus direitos sociais básicos, em especial os relativos à saúde e à educação.

Os compromissos das famílias em relação à Saúde (Portaria MS/MDS nº2.509, de 18 de novembro de 2004), são:

Para as famílias com criança até 7 anos

- Levar as crianças para vacinação e manter atualizado o calendário de vacinação;
- Levar as crianças para pesar, medir e ser examinadas conforme o calendário do Ministério da Saúde.

Para as gestantes e mães que amamentam:

- Participar do pré-natal;
- Continuar o acompanhamento após o parto, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde e levando sempre o Cartão da Gestante;
- Participar das atividades educativas desenvolvidas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e alimentação saudável.

Em relação à Educação (Portaria MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004):

- Matricular as crianças e adolescentes de seis a 17 anos na escola;
- Garantir a freqüência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal de crianças e adolescentes de seis a 15 anos de idade que componham as famílias beneficiárias, matriculados em estabelecimentos de ensino;
- Garantir a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal dos adolescentes de 16 e 17 anos que componham as famílias beneficiárias, matriculados em estabelecimento regular de ensino.

Em relação à assistência social:

- Garantir a freqüência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária relativa às ações socioeducativas e de convivência desenvolvidas pelos municípios,

para crianças e adolescentes de até 15 (quinze) anos, retiradas do trabalho precoce, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

Essas condicionalidades são consideradas os parâmetros mínimos de resultado que o Programa Bolsa Família se propõe a alcançar com cada uma das famílias beneficiárias. O cumprimento das condicionalidades constitui, portanto, um dos fatores de êxito do Programa em seu objetivo de contribuir para a superação da condição de pobreza ou extrema pobreza das famílias beneficiárias. A proposta do Programa é gerar efeitos que permitam elevar os padrões objetivos e subjetivos de qualidade de vida das famílias, estimulando todos os seus integrantes para um crescimento coletivo.

As condicionalidades, estabelecidas pelo poder público, são mecanismos para elevar o grau de efetivação dos direitos sociais através da indução da oferta e da demanda por serviços de saúde, educação e assistência social na esfera municipal. Nesse sentido, o adequado cumprimento das condicionalidades constitui a operacionalização de um dos propósitos do Programa Bolsa Família, que é fazer que as famílias beneficiárias acessem os benefícios sociais a que têm direito, desenvolvam práticas de apoio mútuo no espaço doméstico e se vinculem a redes sociais existentes.

Em decorrência das condicionalidades estabelecidas, o Bolsa Família gera impactos positivos em aspectos cruciais para o desenvolvimento humano, na medida em que induz aos cuidados essenciais com a saúde e promove avanços consideráveis na escolarização e no combate à evasão escolar. Com isso, para além do efeito conjuntural de complementar a renda insuficiente, elevar os indicadores de saúde e a escolaridade da população brasileira, o Programa provoca impactos positivos nos índices de desenvolvimento humano da população a médio e longos prazos.

O Programa Bolsa Família integra o Fome Zero, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

O Programa pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza:

Promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de

programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

Para efeito de inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instrumento que tem como um dos objetivos a inclusão de famílias no Programa Bolsa Família, considera-se família: unidade nuclear, eventualmente ampliada por pessoas que com ela possuem laços de parentesco ou afinidade, que forma um grupo doméstico e viva sob o mesmo teto, mantendo-se pela contribuição de seus membros.

O conceito de família é o mesmo do CadÚnico. Na medida em que o Programa Bolsa Família se direciona à transferência de renda para minimizar as situações de pobreza ou indigência (extrema pobreza), o conceito é, nesse sentido, bem aberto, mas sublinha a necessidade da coabitação e da contribuição de seus membros para sua manutenção. Porém, o fato de uma família ser incluída no CadÚnico não quer dizer que ela vá receber, automaticamente o benefício. Em primeiro lugar, as limitações estabelecidas no Programa em relação à renda e, em seguida, como há limitação de recursos para atender a todos os cadastrados, a composição do grupo familiar será decisiva para definir quem deve ou não ter prioridade para receber o benefício e de quanto será este benefício.

Quando se transfere renda para as famílias pobres por meio do Programa Bolsa Família, além de assegurar o direito à alimentação, a integração do Programa com as áreas de saúde e educação faz com que a família também tenha reforçado o seu direito ao atendimento nestas áreas.

A importância desta integração é que, quanto mais pensarmos nessa perspectiva de integração entre as distintas políticas públicas, quanto mais trabalharmos nessa direção, maiores e melhores serão os resultados que poderemos alcançar. Nesse sentido, o papel das administrações municipais e das pessoas que têm a gestão das localidades em suas mãos é fundamental, pois é nas localidades que são planejadas as ações das diversas políticas públicas.

As políticas públicas não se limitam a definir a ação do Estado ou se esgotam nela. Na verdade, trata-se de um conjunto de iniciativas, expressas em normas, regulamentos, procedimentos, que se viabilizam por meio de uma ação conjunta do Estado - atuando numa perspectiva de cooperação federativa – e da Sociedade. Neste sentido, mesmo quando uma ação é exercida por uma entidade privada, mas é, por exemplo, regulada ou financiada pelo poder público, também estamos falando de políticas públicas.

A ação do Estado é limitada pelos recursos financeiros disponíveis, pela capacidade de gestão das localidades, pela necessidade de definição de critérios de priorização e por uma série de outros problemas, vários deles específicos de cada lugar. Assim, deve-se perceber que

os resultados poderão ser sempre potencializados, na medida em que as ações forem mais integradas e mais e mais pessoas e instituições sociais estiverem mobilizadas para caminhar, no sentido de apoiar suas implementações.

Visto que a defesa da efetivação dos direitos sociais, insere-se no universo de uma abordagem mais ampla da proteção social, pautada na dimensão ética de assegurar os direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal de 1988. Proteção e promoção da autonomia são os conceitos que, postos em prática, permitem enfrentar os riscos e as vulnerabilidades sociais.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Neste capítulo serão apontados os procedimentos metodológicos utilizados para a realização da pesquisa.

Segundo (MINAYO, 1998), a metodologia é o caminho do pensamento, é a prática exercida na abordagem da realidade, para atingir os objetivos propostos, bem como evidenciar a hipótese do estudo e método é “o conjunto de etapas e processos a serem vencidos ordenadamente na investigação dos fatos ou na procura da verdade” (RUIZ, 1985, p. 131).

Inicialmente apresentaremos o município de Itápolis, cenário onde ocorreu o estudo, o que é necessário para a compreensão de seus resultados.

3.1 Cenário da Pesquisa

Itápolis é um município de médio porte, com 40.196 mil habitantes, pertencente ao estado de São Paulo, tem como mesorregião e microrregião Araraquara, os municípios limítrofes são Santa Adélia, Matão, Tabatinga, Ibitinga, Taquaritinga, Itajobi e Borborema, com área de 999 Km², e com distância até a capital de 360 quilômetros.

Tem como base econômica a lavoura da laranja e a cana-de-açúcar. Por tratar-se de uma economia sazonal, há período de entressafra e, nesse período, grande parte da população que depende dessa economia fica desempregada, necessitando assim de proteção para poder enfrentar esse período.

A Prefeitura Municipal de Itápolis é organizada em Secretarias para melhor atender sua população, sendo que a Secretaria de Promoção Social foi implantada em 1980 em

decorrência da necessidade de criar um atendimento técnico para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco.

Faz parte da estrutura administrativa da Prefeitura de Itápolis, portanto, a Secretaria de Assistência Social que é de natureza pública, e têm por finalidade prestar um atendimento para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo aos seus usuários a efetivação dos direitos sociais garantidos pela Lei Orgânica da Assistência Social.

A Política de Assistência Social desenvolvida pela Secretaria de Promoção Social de Itápolis considera a diversas expressões da questão social como base na fundamentação sócio-histórica do Serviço Social e apreende a prática profissional como trabalho e exercício profissional inscrito em um processo de trabalho.

Através da contextualização das expressões da questão social se explica a necessidade das políticas públicas elaboradas para responder às demandas e necessidades. Assim sendo, através da Política de Assistência Social há a interferência na reprodução da força de trabalho por meio de ações previstas em programas e projetos que atuem sobre as questões que dizem respeito à sobrevivência social e material da população excluída socialmente dos bens e serviços.

O perfil da população usuária da Secretaria de Promoção Social constitui-se de representantes de famílias oriundas de bolsões de pobreza, com idade entre 20 a 60 anos, sendo em sua maioria mulheres, com formação escolar de ensino médio incompleto, desempregadas ou vivendo a situação de subemprego. Nas épocas de entre safra a condição socioeconômica é de profunda pobreza, visto que a pobreza tem muitas dimensões, muitas caras e não se limita, apenas, à questão da renda. Uma família ou uma pessoa é considerada pobre quando vive numa situação de privação de renda e também de privação de outros recursos necessários para obter uma situação de vida que permita que ela desempenhe seus papéis, cumpra seus deveres, participe das relações sociais e compartilhe costumes da sociedade em que vive. Por exemplo, insuficiência de alimentos, de bens, de serviços, de lazer.

A Secretaria de Promoção Social atende famílias que sofrem com as diferentes expressões da questão social e tem como demanda o pedido constante de aquisição de óculos; significativo número de requisições de foto para documento; grande incidência de solicitação de auxílio alimentação; inserção nos programas de transferência de renda do município; inserção nos cursos de geração de renda. Realização também o trabalho de acolhida, escuta, encaminhamentos, orientações e informações.

3.2 Tipologia de Pesquisa

O tema em questão foi escolhido é desde o ano de 2007, quando foi elaborado o ante projeto e pode-se apresentar os questionamentos a respeito do impacto do benefício Bolsa Família nas famílias beneficiaras matrifocais, a escolha do tema deveu-se a observação de um expressivo número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, cujo desempenho de pai/mãe está centralizado só na mulher, aumentando a sobrecarga na educação, socialização e provisão de necessidades afetivas e materiais da família.

Para obter maior entendimento do tema elaborou-se uma hemeroteca, um fichamento e a pesquisa bibliográfica, valendo-se de diferentes autores que abordam tal tema, para construção do referencial teórico.

A pesquisa teve como título “O impacto do Programa Bolsa Família nas famílias matrifocais do município de Itápolis” e seu objetivo geral foi desvelar o impacto do Programa Bolsa família no atendimento às necessidades das famílias matrifocais. Seus objetivos específicos foram conhecer as variações da renda mensal e per capita; alterações na saúde e educação; importância das condicionalidades e intersetorialidade entre Serviço Social, Saúde e Educação.

Asti Vera (*apud* LAKATOS e MARCONI, 1991 p. 126), afirma que o tema de uma pesquisa é o assunto que se deseja provar ou desenvolver, é uma dificuldade, ainda sem solução, que é mister determinar com precisão , para intentar, em seguida, seu exame, avaliação crítica e solução.

A escolha do tema se deu pela necessidade de analisar os resultados obtidos pelo Programa Bolsa Família junto às famílias matrifocais, visto que apontamos que esse benefício não se limita apenas à transferência de renda, consiste em um acompanhamento das famílias, mas também objetiva a superação do ciclo da pobreza pelo investimento na saúde e educação. Por essa razão é também um trabalho importante para o município. Através deste estudo pudemos apresentar a realidade vivenciada pelas famílias matrifocais e a necessidade de um trabalho contínuo, efetivo, interdisciplinar e coletivo na intervenção junto a essas famílias

Deslandes (1994, p.35) a respeito da importância da pesquisa científica aponta que:

Pesquisa científica ultrapassa o senso comum (que por si só é uma reconstrução da realidade) através do método científico. O método científico permite que a realidade social seja reconstruída enquanto um objeto do conhecimento, através de um processo de categorização (possuidor de características específicas) que une dialeticamente o

teórico e o empírico.

A citação evidencia a relevância da pesquisa científica para o conhecimento acerca de uma determinada realidade.

O objeto de estudo foi o impacto do Programa Bolsa Família nas famílias matrifocais e suas particularidades do cotidiano no suprimento de suas necessidades básicas.

Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como exploratória visto que, é o primeiro passo de todo trabalho científico, tendo como finalidade proporcionar maiores informações sobre o assunto escolhido, facilitar a delimitação do tema de trabalho, definir os objetivos ou formular as hipóteses de uma pesquisa, descobrir novo tipo de enfoque para o trabalho que se tem em mente.

Conhecer qual o grau de satisfação das necessidades básicas das famílias matrifocais beneficiárias do programa Bolsa Família do município de Itápolis após a inclusão no Programa foi a indagação que deu origem ao estudo. Também nos indagamos se o benefício de transferência de renda tem provocado alterações em relação à satisfação das necessidades básicas destas famílias.

O estudo fundamentou-se na hipótese que foi criada após observação da realidade do campo de estágio. Sobre a importância da hipótese (ANDER-EGG *apud* LAKATOS e MARCONI, 1991 p. 123) discorrem:

A hipótese é uma proposição antecipadora à comprovação de uma realidade existencial. É uma espécie de pressuposição que antecede a constatação dos fatos. Por isso se diz também que as hipóteses de trabalho são formulações provisórias do que se procura conhecer e, em consequência são supostas respostas para o problema ou assunto da pesquisa

A hipótese para responder ao problema estabelecido é que atualmente observam-se vários arranjos familiares, sendo que a independência conquistada pela mulher encoraja-a a se tornar o elo principal da formação familiar, procurando mais pelos seus direitos, seja pela ruptura matrimonial, por causas econômicas, pessoais, religiosas ou culturais, ao assumir a responsabilidade pelo suprimento das necessidades básicas de sua família, a mulher encontra dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, podendo assim garantir que sua família não viva em uma situação de privação de renda e também de privação de outros recursos necessários para obter uma situação de vida que permita que ela desempenhe seus papéis, cumpra seus deveres, participe das relações sociais e compartilhe costumes da sociedade em que vive.

O Programa Bolsa Família, um programa federal de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza trabalha para a superação da pobreza e da fome através da promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família. Através deste programa é viabilizado o reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações. São coordenados programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

Para a construção da pesquisa, foram necessários seguir alguns passos, sendo que o método de abordagem utilizado foi o método dialético.

A concepção teórica utilizada na pesquisa é dialética, relacionando-se à maneira específica pela qual o objeto será trabalhado durante o processo de pesquisa, visto que, segundo Lakatos e Marconi (1991, p 81), o método dialético penetra o mundo dos fenômenos através de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade.

Isto significa que o conteúdo precisa ser trabalhado, refletido, reelaborado pelo pesquisador, para se construir em conhecimento dele. Para a construção do conhecimento, o método na perspectiva dialética vai buscar sua orientação no resgate do próprio processo de construção do conhecimento.

A escolha do instrumental é de profunda importância para a realização da pesquisa, Lakatos e Marconi (1991, p.155) asseguram que:

A escolha do instrumento dependerá de vários fatores relacionados com a pesquisa, ou seja, a natureza dos fenômenos, os objetos de pesquisa, os recursos financeiros, a equipe humana e outros elementos que surgem no campo da investigação.

A pesquisa utilizou-se dos métodos qualitativo e quantitativo onde houve dados subjetivos além de dados objetivos, através de gráficos que complementarão o estudo.

Sobre a importância da utilização do método qualitativo Martinelli (1999, p.25) afirma que:

(...) é imprescindível ter presente que, muito mais do que descrever um objeto, buscam conhecer trajetórias de vida, experiências sociais dos sujeitos, o que exige uma grande disponibilidade do pesquisador e um real interesse em vivenciar a experiência da pesquisa.

A respeito dos dados objetivos, Diniz (1999, p.47) elucida que “(...) gráficos e dados estatísticos auxiliam o pesquisador na investigação, mostrando que, por vezes, é melhor buscar a ajuda dos números para deter o conhecimento mais detalhado da realidade”.

Explanando sobre o método quantitativo Baptista (1999, p.34) afirma que:

A abordagem quantitativa, quando não exclusiva, serve de fundamento ao conhecimento produzido pela pesquisa qualitativa. Para muitos autores a pesquisa quantitativa não deve oposta à pesquisa qualitativa, mas ambas devem sinergicamente convergir na complementariedade mútua (...).

Ratificando a importância do uso de ambos os métodos, Martinelli (1999, p. 21) explicita que:

Então, se queremos produzir práticas sociais que tenham a dimensão do coletivo, temos que dialogar com os saberes múltiplos, temos que pesquisar e pesquisar com qualidade. O dado numérico em si nos instrumentaliza, mas não nos equipa para trabalhar com o real em movimento, na plenitude que buscamos.

(...) isso pressupõe um outro modo de fazer pesquisa, no qual não deixa de ser importante a informação quantitativa, mas sem que se excluam os dados qualitativos. Esses dados ganham vida com as informações outras, com os depoimentos, com as narrativas que os sujeitos nos trazem. Na verdade, essa pesquisa tem por objetivo trazer a tona o que os participantes pensam a respeito do que está sendo pesquisado, não é só a minha visão de pesquisador em relação ao

problema, mas é também o que o sujeito tem a me dizer a respeito.

Minayo (1994, p.22) concernente à junção da pesquisa qualitativa e quantitativa, ou vice-versa, afirma que “O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”.

Ressaltando ainda a importância da combinação dos dois métodos, Setubal (1999, p.71) afirma que “(...) a viabilidade de combinação dos métodos quantitativos e qualitativos. Hoje se reconhecem que ambos prestam a sua contribuição à análise de conteúdo.”

O universo estudado foi composto por 700 famílias matrifocais atendidas pela Secretaria de Promoção Social. A amostra foi composta por 10% desse universo, totalizando 70 usuários, sendo utilizado para recolher os dados quantitativos e qualitativos a amostra aleatória simples, visto que este tipo de amostragem consiste em escolher uma amostra de uma população, tal que qualquer item da população tenha a mesma probabilidade de ser selecionado.

Os instrumentais utilizados foram a observação sistemática, porque houve a descrição do objeto, análise de documentos, sendo que antes da coleta de dados foi elaborado um plano específico para a organização e registro das informações, também foi estabelecido antecipadamente as categorias necessárias à análise da situação, esta forma de observação facilitou a análise do material coletado.

As entrevistas realizaram-se através do formulário com perguntas abertas e fechadas, valendo-se do uso do gravador, para garantir a fidedignidade das falas dos sujeitos, sendo que, através destes foi possível conhecer a realidade vivida pelas famílias matrifocais e suas particularidades do cotidiano, visto que a entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizados na pesquisa social, também esta técnica possibilita que o entrevistador se apresente frente ao entrevistado, mantendo um contato direto que permite uma melhor compreensão das respostas obtidas.

O pré-teste foi realizado no mês de junho com 5 famílias, com o objetivo de comprovar se as perguntas do formulário responderiam respectivamente os objetivos do trabalho. Após a análise das respostas foi possível constatar que algumas questões poderiam ser modificadas e outras acrescentadas para melhor efetivar os objetivos da pesquisa.

Na realização da coleta de dados foram encontradas algumas dificuldades, pois no primeiro momento decidiu-se realizar as entrevistas nas próprias casas das entrevistadas, porém após duas semanas de tentativa, foram obtidos poucos resultados, visto que não encontrávamos os sujeitos.

Para superar essa dificuldade a estratégia encontrada foi colocar no rádio o pedido para que as famílias matrifocais se dirigissem à Secretaria de Promoção Social, para participarem da pesquisa. Assim, a realização da mesma ocorreu em três semanas, concretizada tranquilamente ressaltando que foi exposto para todas as mulheres que o objetivo da pesquisa não era privá-las do recebimento do benefício, mas sim conhecer os impactos que o Programa Bolsa Família trouxe para a realidade vivenciada pela sua família, com o objetivo da realização do trabalho de conclusão de curso.

Após a concretização da coleta de dados, iniciou-se a tabulação dos dados quantitativos que derivaram a elaboração de 7 gráficos que apresentaram os dados quantitativos coletados. Foi feito também o tratamento dos dados qualitativos que propiciou a escolha das falas mais significativas para o alcance dos objetivos do trabalho. Para garantir o sigilo necessário, os usuários foram identificados por um número e idade.

Para a realização da análise interpretativa dos dados coletados, foram criadas 3 categorias, ou eixos de análise, correlacionando-os com a teoria pesquisada e com os objetivos propostos, sendo: variações da renda mensal e per capita; alterações na saúde e educação; importância das condicionalidades e intersetorialidade entre Serviço Social, Saúde e Educação.

No primeiro eixo, variações da renda mensal e per capita, os usuários foram pesquisados quanto: ao valor do benefício que recebem, inserção no mercado de trabalho, situação de emprego formal, emprego informal e desemprego, inserção em cursos de qualificação profissional ou preparação para o trabalho e renda.

No segundo eixo, alterações na saúde e educação, os usuários foram pesquisados quanto a: alterações na saúde e educação, utilização do benefício, melhoria na aquisição de alimentos.

No terceiro eixo, importância das condicionalidades e intersetorialidade entre Serviço Social, Saúde e Educação, os usuários foram pesquisados quanto a: Importância das condicionalidades e intersetorialidade entre Serviço Social, Saúde e Educação, conceituação das condicionalidades, acesso à vacinação, pesagem e medida das crianças, acesso à matrícula e frequência nas escolas e creches

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo serão apresentados e analisados os resultados da pesquisa, ou seja, o impacto do Programa Bolsa Família junto às famílias matrifocais beneficiárias do município de Itápolis, visto que no município há 2.250 famílias beneficiárias do programa e, destas famílias, 700 assumem o perfil matrifocal.

Portanto, a pesquisa teve como universo as 700 famílias matrifocais sendo aplicada

junto a uma amostragem de 70 famílias que responderam o formulário proposto.

Os dados revelaram que as mulheres itapolitanas que assumem a chefia familiar têm de 26 à 35 anos de idade, bem como também aparece um número expressivo de mulheres com 15 a 25 anos e uma pequena taxa de mulheres que têm 36 à 55 anos de idade. A maioria possui formação escolar com ensino fundamental incompleto tendo a formação de 5ª à 8ª série.

Essas famílias apresentam um pequeno número de filhos, tendo sido constatado que a maioria das famílias possuem de 1 a 3 filhos, acompanhando as estatísticas relacionadas a índices de natalidade no Brasil.

No cuidado com os filhos a maioria das mães chefes de família relataram que assumem a responsabilidade sozinhas, sendo que as mulheres que recebem alguma ajuda externa, na maioria das vezes, essa contribuição vem de sua família na pessoa da mãe. Um pequeno número de mulheres revelou que o pai dos filhos exerce alguma intervenção no cuidado da prole, reafirmando assim que o desempenho de pai/mãe está centralizado em uma só pessoa, aumentando a sobrecarga da mulher na educação, socialização e provisão de necessidades afetivas e materiais da família.

4.1 Variações da renda mensal e per capita

Segundo Fonseca (2001), no Brasil as primeiras discussões sobre a instituição de um programa de renda mínima, como forma de erradicação da pobreza remontam a década de 1970, sendo iniciado com um artigo escrito pelo professor Antonio Maria da Silveira.

Para Silveira, precursor do debate sobre renda mínima no Brasil, o maior problema da redistribuição de renda reside na “ineficácia dos métodos até agora utilizados para enfrentar o problema. Se o problema é pobreza, a forma de redistribuição deve atacá-la diretamente(...)” (Silveira, *apud* Fonseca, 2001)

Deste modo, Silveira introduziu o debate de uma renda mínima garantida, propondo que os indivíduos que não atingissem um nível de renda que lhes garantisse a sobrevivência, tivessem direito a esta renda, por meio da garantia de pelo menos um valor mínimo que lhes possibilitasse a sobrevivência.

Carneiro (2005) afirma que em uma definição sucinta, reconhecemos que o primeiro nível da condição de vulnerabilidade refere-se, em uma sociedade monetarizada, à pobreza entendida como insuficiência de renda.

Embora a concepção de pobreza não seja limitada à questão da renda, esta é necessária para oportunizar os gastos com o consumo necessário para a sobrevivência digna da família.

Assim, identificar o valor do benefício do Programa Bolsa Família recebido pelos sujeitos da pesquisa é imprescindível para reconhecermos a realidade pesquisada.

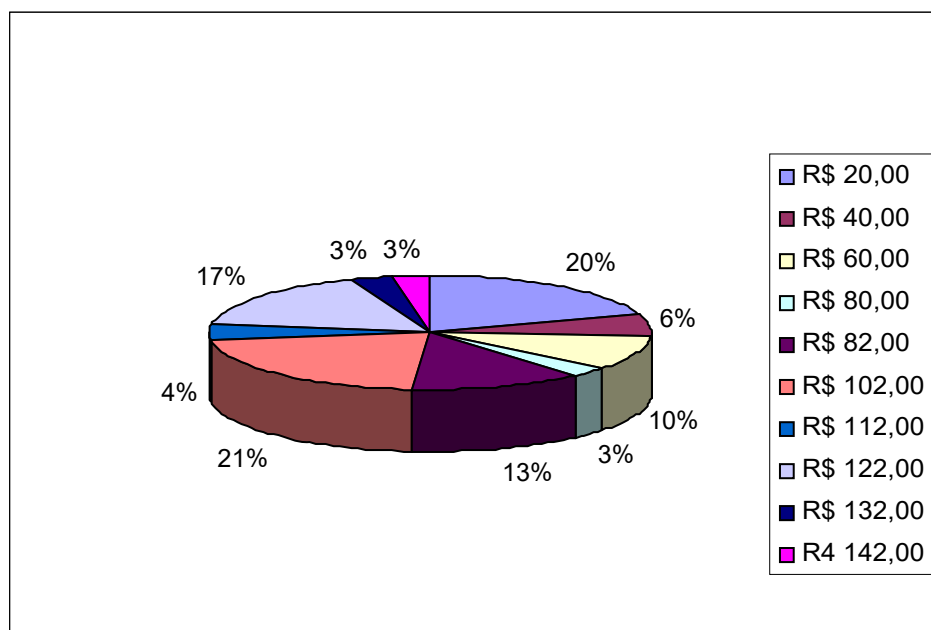


Gráfico 1 - Valor do benefício recebido pelas famílias

Constatou-se no gráfico 1, que 21% das famílias recebem o valor de 102,00, 20% 20,00, 17% 122,00, 13% 82,00, 10% 60,00, 6% 40,00, 4% 112,00, 3% 80,00, 3% 142,00, 3% 132,00.

Como demonstra o gráfico, as famílias apresentaram uma expressiva variação de renda quando agregado o valor do benefício recebido, visto que 40 famílias (60%) apresentaram uma renda per capita de até 60,00 e 30 famílias (40%) apresentaram uma renda de até 120,00.

Sobre pobreza, Yasbek (*apud* BARBOSA, 2004, p. 33) discorre:

A noção de pobreza é ampla, ambígua e supõe graduações. Embora seja uma concepção relativa, dada a pluralidade de situações que comporta, usualmente vem sendo medida através de indicadores de renda e emprego, ao lado do usufruto de recursos sociais que interfere na determinação do padrão de vida, tais como saúde, educação, transporte, moradia, aposentadoria e pensões, entre outros. Os critérios ainda não homogêneos e marcados por um viés economicista acabam por convergir de que são pobres aqueles que, de modo temporário ou permanente, não tem acesso a um mínimo de bens e recursos, sendo, portanto excluídos, em graus diferenciados, da riqueza social.

A respeito das variações de renda apresentada, pudemos constatar que no campo de estratégias para a superação da pobreza, o acesso das famílias à transferência de renda possibilita que estas estejam alcançando um melhor grau de qualidade de vida, tendo a oportunidade de satisfazer suas necessidades básicas, melhorando assim o acesso às necessidades nutricionais e também agregando a esse valor os recursos necessários para satisfazer necessidades básicas não alimentícias, tais como vestuário, saúde e cuidados pessoais, entre outros (Rocha, *apud* Carneiro, 2005).

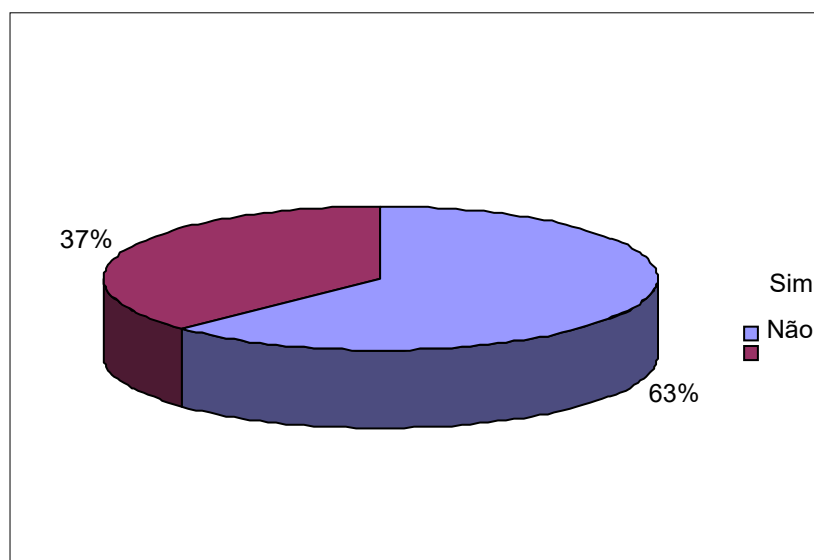


Gráfico 2-Mulheres Inseridas no Mercado de Trabalho

Verificou-se no gráfico que 37% das mulheres estão inseridas no mercado de trabalho enquanto 63% encontram-se em situação de desemprego.

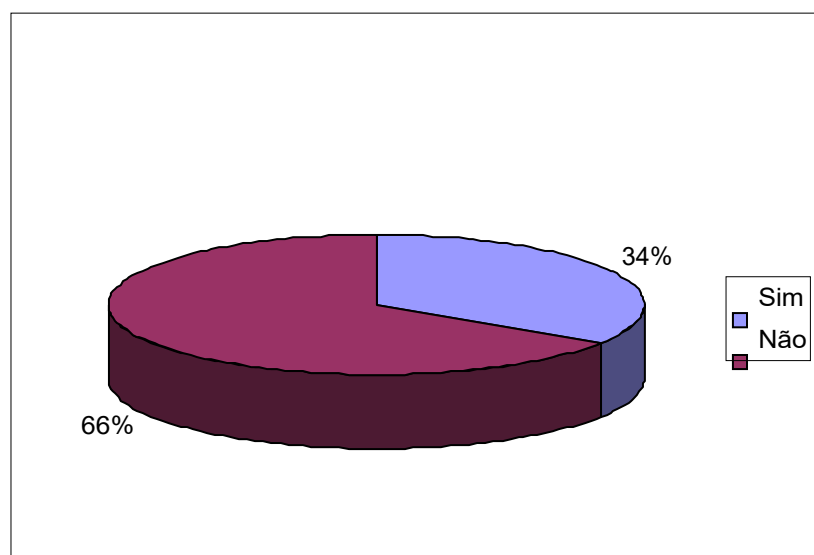


Gráfico 3-Mulheres que possuem Carteira de Trabalho assinada

Constatou-se que 66% das mulheres estão inseridas informalmente no mercado de trabalho e apenas 34% trabalham com vínculo empregatício.

Os gráficos evidenciam que a maioria das mulheres chefes de família trabalham, porem não possuem um emprego formal, visto que é muito significativo o número de mulheres que trabalham sem carteira assinada.

Carneiro (2005, pág. 43) também afirma que é de extrema importância a forma como os indivíduos estão inseridos no mercado de trabalho:

A ausência ou insuficiência de renda constitui um fator de extrema vulnerabilidade em um contexto de economia de mercado, estando essa condição diretamente ligada à qualidade da inserção dos indivíduos no mundo do trabalho.

Porém, também foi percebido que a maioria das mulheres abre mão de se inserir formalmente no mercado de trabalho e aceitam exercerem funções que não tem vínculo empregatício, sem a segurança de uma carteira assinada, em virtude da prioridade no cuidado dos filhos.

Essa forma de inserção no mercado de trabalho proporciona as mulheres maior autonomia de fazer seus próprios horários, podendo assim cuidar e acompanhar melhor o desenvolvimento dos seus filhos, como veremos nos depoimentos a seguir:

Eu não tenho como deixar minha filha sozinha, teria que pagar alguém pra levar e buscar ela, e se eu arrumar um serviço o dia todo e ter que pagar uma pessoa pra levar e buscar não vai compensar...

Pessoa 11, 27 anos

...eu já trabalhei na laranja e tinha carteira assinada, mas agora que eu tenho meu nenezinho não posso mais, é melhor trabalhar nas casas que fica mais perto do meu filhinho.

Pessoa 13, 25 anos

Meu filho não fica com mais ninguém, e ele ainda mama no peito e não come mais nada, preciso esperar ele crescer um pouco, para arrumar um emprego que precisa ficar o dia todo

Pessoa 15, 19 anos

...trabalhar na roça é muito difícil fica muito tempo longe do meu filho.

Pessoa 14, 19 anos

Itápolis é um município com 40.732 habitantes (IBGE 2004), situado na região central do Estado de São Paulo e tem sua economia centrada na agricultura, no cultivo de citrus que lhe dá o título de maior produtora de laranja do mundo. Possui também plantação de manga, limão, melancia, goiaba e crescente cultivo de cana-de-açúcar. Destaca-se ainda a indústria alimentícia e de confecção de roupas.

De acordo com a economia local, grande parte das famílias sobrevivem do trabalho rural, o qual é sazonal e mal remunerado, pois, é a única opção para pessoas sem qualificação, reduzindo a oportunidade das mulheres conseguirem ser inseridas no mercado de trabalho, vivenciando assim situações de pobreza e extrema pobreza decorrentes da circunstância de subemprego e desemprego.

Segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA 2004), existem 11.102.764 famílias pobres residentes em todo território brasileiro. Em Itápolis, a estimativa de famílias pobres com renda per capita até R\$120.00 é de 1.740 (com base de dados do IBGE 2004).

A pobreza decorrente do desemprego atinge muitas famílias matrifocais, sendo o quesito escolaridade um aspecto apontado por elas como muito importante para o acesso ao trabalho. Sobre as dificuldades que elas sentem para serem inseridas no mercado de trabalho, afirmaram as entrevistadas:

Eu acho que um pouco é porque eu não terminei os estudos, tenho pouca formação

Pessoa 10, 32 anos

Aqui na cidade tem poucas lugares para trabalhar, a gente manda o currículo mas ninguém chama, tem também a falta de escola que a gente tem e que em todo lugar pede.

Pessoa 12, 30 anos

Eu tenho pouco estudo, e em todo lugar que vou pedir emprego eles pedem estudo, se a gente não tem, eles não chamam.

Pessoa 14, 19 anos

Eu não terminei o colegial, fiz até o primeiro só, e eles precisam pelo menos até o terceiro, e outra, na cidade tá difícil de arrumar serviço, tá complicado.

Pessoa 22, 23 anos

Sobre a desvalorização da mão-de-obra Yazbek (1999, p.63) indica que:

A pobreza é uma face do descarte de mão-de-obra barata, que faz parte da expansão do capitalismo brasileiro contemporâneo. Expansão que cria uma população sobrando, cria o necessitado, o desamparado e a tensão permanente da instabilidade na luta pela vida a cada dia. ■

Quando questionadas sobre a participação em cursos de qualificação profissional ou de preparação para o trabalho e renda, percebeu-se que a maioria das mulheres entrevistadas nunca foram inseridas nesses cursos, como demonstra o gráfico:

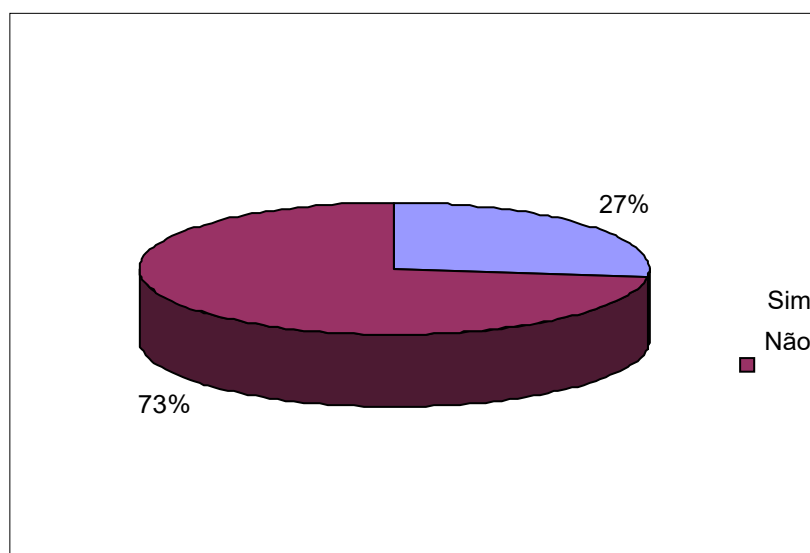


Gráfico 4-Inserção em cursos profissionalizantes

Na verdade averigou-se que não foi oportunizado qualificação à mão de obra de 73% das mulheres chefes de família, visto que apenas 27% tiveram acesso aos cursos.

É de extrema importância o apoio ao desenvolvimento das famílias, por meio da inserção em cursos de qualificação profissional ou preparação para o trabalho e renda, de modo que as beneficiárias desenvolvam suas capacidades para que consigam reduzir ou superar a situação de vulnerabilidade e de pobreza em que se encontram, alcançando assim sua autonomia através da emancipação social.

Emancipação social significa a independência da família ou grupo social ao buscar meios de sobrevivência. Sendo assim, a família ou grupo social se torna autônomo na garantia dos mínimos sociais, a medida que for capaz de atender suas necessidades básicas por si só, não se utilizando mais de programas de transferência de renda como fonte de sustento. A

partir da efetividade dos programas, projetos e dos serviços de apoio, o indivíduo se torna um cidadão crítico e possuidor de alternativas de sustento.

Demo (1996, p. 26) afirma que:

O processo de emancipação histórica conhece sobretudo duas vias mais típicas: a via econômica, trazida pelo trabalho e pela produção, que podem garantir auto-sustentação; e a via política, trazida pela formação da cidadania organizada, que pode garantir auto-gestão.

A articulação de iniciativas que priorizam ou se voltam para o atendimento das famílias beneficiárias do Bolsa Família pode promover um aumento de sua efetividade e de seu impacto na vida das populações mais pobres.

O trabalho de emancipação das famílias deve ser realizado a partir do pressuposto de que a pobreza é um fenômeno complexo, com múltiplas dimensões, e seu enfrentamento requer a coordenação das ações governamentais e com a sociedade.

Lima (2001, p.29) aponta que:

A questão da pobreza tem implicações econômicas, éticas, políticas e sociais. Como já se mencionou, é o agravamento do desemprego, o crescimento do subemprego, a exigência de uma mão-de-obra capacitada, especializada, determinando os grandes setores de excluídos.

A falta de acesso da população empobrecida a cursos que possibilitam conhecimentos e aprendizados sobre as mais atuais tecnologias as exclui do mercado formal de trabalho, tendo em vista que não possuem as qualificações necessárias.

Sobre a exclusão social vivenciada por muitas famílias pobres e extremamente pobres, Yazbek (1999, 83-84) afirma:

Marcados por um conjunto de carências, muitas vezes desqualificados pelas condições em que vivem e trabalham, enfrentam cotidianamente o confisco de seus direitos mais elementares, buscam, na prestação de serviços sociais públicos, alternativas para sobreviver.

que:

Telles, citada por Pereira (1998, p.124), a respeito da exclusão social, ressalta

Exclusão social constitui, assim, um fenômeno multidimensional que não se restringe à insuficiência ou ausência de renda, mas expressa a combinação de várias desvantagens que impedem o excluído de pertencer à sociedade e de nela ser reconhecido como sujeito de direitos

A exclusão social não permite que o indivíduo alcance sua autonomia, visto que, segundo Faleiros (1997, p. 62) autonomia significa:

...ao mesmo tempo, a capacidade de reproduzir-se na complexidade da historicidade e da cotidianidade das mediações de poder e das energias e recursos próprios e de representar-se criticamente, combinando o reforço do eu com a aprendizagem da dúvida, na recusa da alienação, da tutela, do controle. Esta perspectiva se refere tanto aos coletivos como aos indivíduos.

A autora ainda afirma que o desenvolvimento da autonomia é um processo de negação a subalternidade e dependem da consciência individual de cada ser humano e de suas condições sócio, políticas e econômicas de subsistência, envolvendo a cultura, auto-estima, expressão coletiva, a garantia de direitos, capacitação de auto-gestão, resistência à discriminação, exclusão e a opressão. Torna o ser humano capaz de estipular e decidir seu próprio destino.

4.1.2 Alterações na saúde e educação

A transferência direta de renda traz um impacto positivo sobre o acesso da família a uma melhor qualidade de vida, visto que proporciona uma maior autonomia dos indivíduos à adquirirem o que realmente é necessário para a manutenção da família, visando assim a emancipação e expansão dos indivíduos sociais, sendo reconhecida a liberdade como valor ético central que possibilita aos indivíduos realizarem suas próprias escolhas.

Beleza (2005, p.124-125) pontua:

Analizando o conceito contemporâneo e ampliado de saúde como “completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças”, conclui-se que saúde integra o conceito de qualidade de vida. Impõe, nessa compreensão sistêmica, uma vinculação com outros

fatores determinantes e condicionantes, dentre eles, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso a bens e serviços essenciais (Lei nº8.080/90).

O gráfico a seguir demonstra a utilização do benefício segundo as beneficiárias entrevistadas:

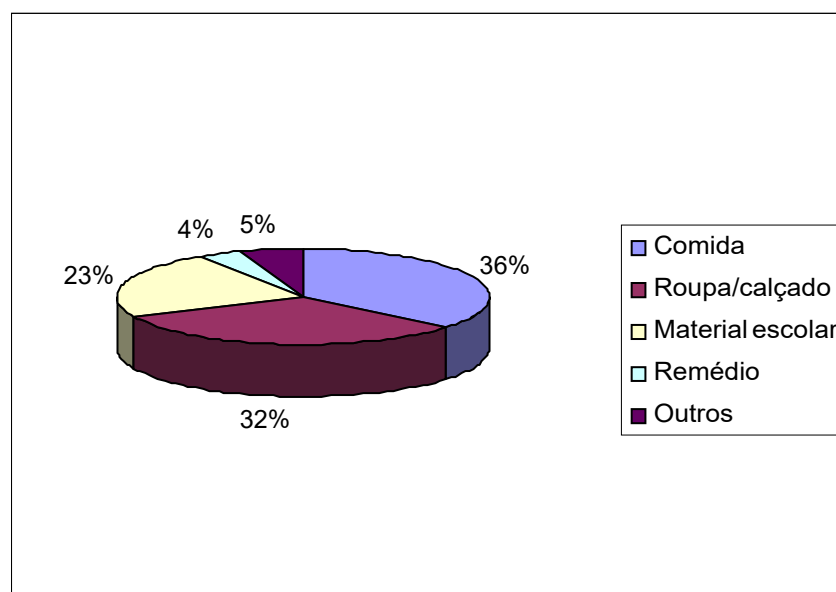


Gráfico 5-Utilização do Benefício

Averigou-se por meio do gráfico acima que o benefício foi utilizado prioritariamente para a aquisição de alimentos totalizando 36%, a aquisição de produtos pessoais também aparece significativamente 32%, assim como também o benefício apresentou extrema importância mediante à compra de materiais escolares 23%, seguido pela utilização para pagamentos de contas 5% e para adquirir remédios 4%.

Constata-se assim que o benefício traz um impacto direto à qualidade da alimentação da família, garantindo assim o alívio imediato da pobreza, procurando apoiar as famílias mais pobres e, dentre outros, garantir o direito à alimentação, por meio da transferência direta de renda, sem intermediação de qualquer natureza, visto que, uma boa alimentação é primordial para o pleno desenvolvimento das crianças, objetivo do Programa Bolsa Família, segundo o MDS (Ministério Desenvolvimento Social).

No artigo 3º da Constituição Federal é explicitado que:

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País. Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

A respeito da melhoria na aquisição de alimentos após serem inseridas no Programa Bolsa Família, assim colocaram os sujeitos pesquisados:

Eu compro bolacha, compro danone que é o fraco dele, às vezes ele pede pra ir comprar um lanche, eu vou junto com ele, aí ele escolhe o lanche e o refrigerante que ele quer e compra com o dinheirinho dele do Bolsa.

Pessoa 6, 49 anos

Danone, bolacha, eu compro bastante coisa que eles tem vontade, que eles gostam, que eles vêem a outras crianças comendo e pedem e com esse dinheiro eu posso comprar

Pessoa 16, 36 anos

Minhas filhas passaram a ter mais coisa em casa de comer, pão e leite toda a manhã.

Pessoa 20, 28 anos

Hoje em dia minha família come melhor, porque o Bolsa Família me ajuda muito à comprar leite, requeijão, bolacha coisas que antigamente não podia comprar, minha geladeira sempre tem coisa.

Pessoa 29, 27 anos

Eu compro frutas, a mistura de casa deu uma boa melhorada, compro também danone, lanche e suco para eles levarem na escola.

Pessoa 32, 33 anos

Como demonstrado no gráfico 5, a transferência de renda possibilitou o acesso aos cuidados pessoais da família, sendo que 32% das mulheres responderam que utilizam o benefício para a compra de roupas e calçados, assim sendo realiza um impacto positivo na subjetividade dos indivíduos, pois através do acesso aos bens materiais de uso pessoal é garantido a individualidade dos membros do núcleo familiar, possibilitando o aumento da auto-estima dos mesmos. Sobre a importância do aspecto subjetivo na garantia de direitos,

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.13, n. 23, p. 01-68, jan./jun.2009.
ALBRECHET, Poliana Maria; MUNIZ, Egli. O impacto do programa bolsa família nas famílias matrifocais do município de Itápolis.

Carneiro (*apud* RACZYSKI, 2002) afirma que:

Considerar a subjetividade significa levar em conta que nas situações de pobreza estão envolvidos aspectos relacionados a valores, condutas e atitudes, que acabam por reforçar a manutenção de situações de vulnerabilidade e destituição. Baixa auto-estima, resignação, apatia, ressentimento, subalternidade, baixa expectativa quanto ao futuro são fatores de natureza não-material que acabam por limitar as possibilidades de as pessoas pobres se apropriarem de sua vida e acharem saídas possíveis para a situação em que se encontram.

Também através do gráfico anterior, foi percebido que é de fundamental importância o recebimento do benefício para o acesso ao material escolar visando o bom aproveitamento das crianças no desenvolvimento educacional.

Segundo o MDS, em seu Manual de Gestão de Condicionalidades, 2006, em um estudo denominado “Conseqüências e causas imediatas da queda recente da desigualdade de renda brasileira”, pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) afirmam que o Brasil faz parte do grupo dos dez países com pior nível de concentração de renda do mundo. De acordo com esse texto enquanto os 10% mais ricos ficam com mais de 40% da renda, os 40% mais pobres repartem entre si menos de 10% da renda. Uma das principais explicações para a manutenção da desigualdade entre pobres e ricos é a deficiência na educação.

A baixa escolaridade impede que muitos saiam da pobreza. E, o que é pior, faz que a pobreza seja transmitido de pai para filho, criando um ciclo intergeracional de reprodução da pobreza. Isso quer dizer que os filhos de pais pobres têm mais chances de continuarem pobres. E quando crescerem e tiverem seus próprios filhos, eles terão grandes chances de serem pobres também. Se nada for feito, esse processo continuará a se repetir de geração em geração.

Para quebrar esse ciclo é necessário, entre outras medidas e ações, permitir e incentivar o acesso das famílias mais pobres aos cuidados básicos de saúde e a educação de qualidade.

Se a baixa escolaridade é uma das principais causas do ciclo intergeracional de reprodução da pobreza, criar mecanismos para incluir e manter as crianças na escola é a solução para romper esse ciclo. Essa idéia parte da constatação de que quem tem mais anos de estudo possui mais renda e melhor saúde.

Segundo ainda o MDS, a experiência internacional tem mostrado que os rendimentos estão diretamente relacionados à escolaridade. Ou seja, cada ano a mais de estudo representa um ganho na remuneração que a pessoa terá no futuro.

O aumento dos anos de estudo, além de contribuir para ampliar os rendimentos, estimula as pessoas para novos valores, aspirações particulares e coletivas, e assim superarem a condição de pobreza.

4.1.3 A Importância das condicionalidades e intersectorialidade entre Serviço Social, Saúde e Educação

Segundo o MDS, as condicionalidades do Bolsa Família devem ser entendidas como contribuição para a redução da pobreza para a geração seguinte. Sendo elas como um contrato entre as famílias e o poder público. Ao mesmo tempo em que devem ser cumpridas pelo núcleo familiar para que possam receber o benefício mensal, este reforço no cumprimento das condicionalidades, nas áreas de educação e saúde, fortalece o acesso aos direitos sociais básicos para as famílias que recebem o benefício financeiro.

Por meio das condicionalidades, o Programa contribui para que as famílias possam romper o ciclo de pobreza, que marca uma família por gerações.

A respeito da forma como as chefes de família conceituam as condicionalidades, assim colocaram as sujeitas pesquisadas:

É um benefício, porque tem muita gente que pegava o dinheiro e não cuidava certo dos filhos, uma condição dessas pra não perder o dinheiro é importante, porque pesar é bom porque a pessoa também tem que se preocupar não só em receber, mas cuidar, levar pesar e também levar na escola.

Pessoa 10, 32 anos

Pra mim é um benefício, eu acho que é a melhor que ele (governo) fez, porque nem todas as mães se preocupam com os filhos, eu acho que tem que ter o acompanhamento da saúde e da escola, porque assim as mães se preocupam mais com os filhos, assim você fica sabendo se está tudo bem com o seu filho e se não tiver a moça que pesa já orienta se é pra levar no médico ou não, ela já sabe falar o que é certo para a saúde da criança.

Pessoa 17, 35 anos

Eu vejo como um benefício, porque as crianças não ficam na rua e outra o governo ta pagando para ajudar eles irem à escola, é um incentivo para eles não pararem de ir, porque ninguém quer perder esse dinheiro que a gente usa pra comprar o material.

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.13, n. 23, p. 01-68, jan./jun.2009.
ALBRECHET, Poliana Maria; MUNIZ, Egli. O impacto do programa bolsa família nas famílias matrifocais do município de Itápolis.

Pessoa 23, 48 anos

Pra mim é um benefício, porque tem muitas mães que não levavam seus filhos pesar e nem na escola, agora se não levar não recebe o Bolsa Família, isso é um incentivo para cuidar melhor das crianças.
Pessoa 35, 26 anos

A fala das beneficiárias demonstrou que elas são conscientes da importância do cumprimento das condicionalidades, visto que todas consideraram como benefício levar suas crianças para pesar e manter a vacinação em dia, realizando assim um acompanhamento de perto da saúde de seus filhos, bem como explanaram também sobre a importância de acompanhar e manter a frequência escolar dos filhos.

Sendo assim, as condicionalidades são vistas como um incentivo para que a realização desse acompanhamento seja cada vez mais frequente e sistemático, visando assim o desenvolvimento das potencialidades das crianças e dos adolescentes como preconiza o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seu artigo 7º: “A criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.”

Sobre a importância dos programas de transferência de renda priorizarem a frequência escolar na vida das crianças e adolescentes, Fonseca 2001, afirma que:

A idéia que os sustenta é que a elevação do nível de escolaridade das crianças e dos adolescentes das famílias beneficiadas lhes dará melhores condições de geração de renda, rompendo, dessa maneira com a reprodução intergeracional da pobreza.

A articulação entre o Programa (Bolsa Família) e as políticas públicas sociais de iniciativa dos governos federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, conforme indica o Art. 5º da Lei nº. 10836/2004 se faz de extrema importância, pois visa estimular à emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.

O acesso as outras políticas requer, necessariamente, articulação intersetorial, é a articulação entre estas políticas que permitirá o desenvolvimento de capacidades das famílias ou o atendimento de vulnerabilidades específicas.

O acesso a essas políticas, por parte das famílias beneficiárias do Bolsa Família, requer, além de articulação intersetorial a coordenação e a integração entre políticas de

superação da pobreza e políticas de assistência social.

Sobre a acessibilidade à política de saúde, as beneficiárias declararam ter um amplo acesso, como demonstra o gráfico a seguir:

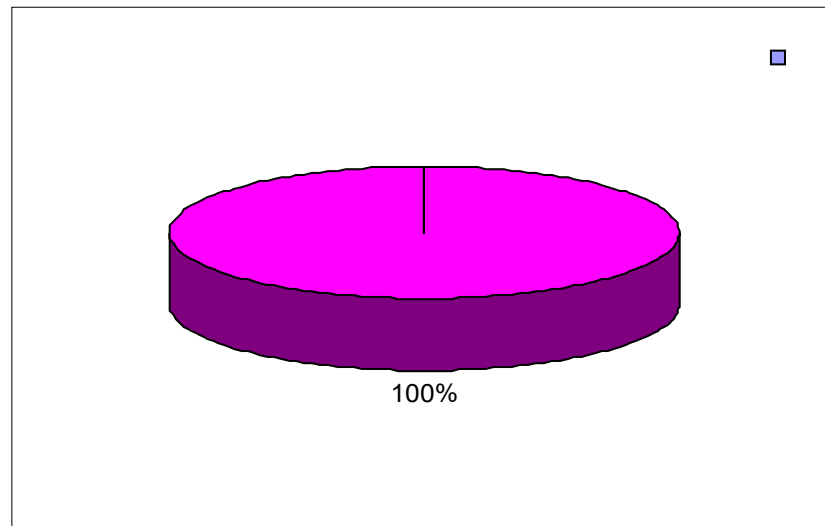


Gráfico 6- Acesso à vacinação, pesagem e medida das crianças

Também, quando questionadas sobre a política de educação na questão da acessibilidade às escolas e creches do município o resultado foi muito positivo como evidencia o gráfico:

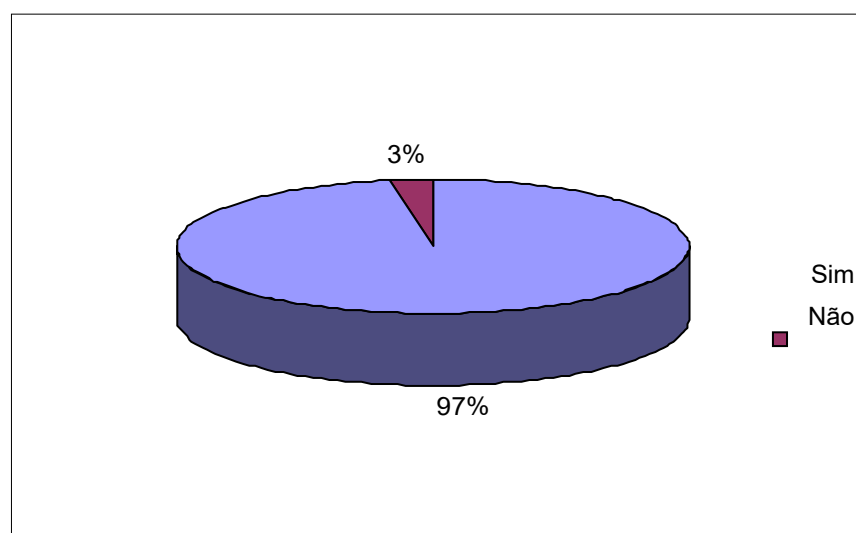


Gráfico 7- Matrícula e Frequência das crianças

Analisou-se nos gráficos 6 e 7 que no município de Itápolis, a articulação entre as políticas de assistência social, educação e saúde acontecem de forma sistemática.

A importância da intersetorialidade entre o serviço social, saúde e educação é que, quanto mais pensarmos nessa perspectivas de integração entre as distintas políticas públicas e

quanto mais trabalharmos nessa direção, maiores e melhores serão os resultados que poderemos alcançar no trabalho junto às famílias.

Diante do exposto, reconhecer as variações de renda, as alterações na saúde, educação e a importância das condicionalidades e intersetorialidade entre Serviço Social, Saúde e Educação no cotidiano das famílias matrifocais beneficiárias do Programa Bolsa Família, foi visto com singular importância no impacto positivo ao atendimento das necessidades dessas famílias.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como tema o impacto do Programa Bolsa Família nas famílias matrifocais do município de Itápolis e como problema central avaliar qual o grau de satisfação das necessidades básicas das famílias matrifocais beneficiárias do programa Bolsa Família do município de Itápolis após a inclusão no Programa? O benefício de transferência de renda tem provocado alterações em relação à satisfação das necessidades básicas destas famílias?

Os resultados da pesquisa possibilitaram avaliar que após serem inseridas no Programa Bolsa Família, as famílias começaram a ter acesso ao suprimento de suas necessidades básicas, visto que o benefício possibilitou a aquisição de muitos alimentos que antes essa população não tinha acesso, demonstrando avanço na qualidade de vida da família em sua totalidade, pois à genitora o benefício trouxe a tranquilidade e segurança que todo o mês ela poderia comprar os alimentos que agregassem valores nutricionais ao consumo de sua prole, às crianças o benefício trouxe a garantia de um crescimento e desenvolvimento saudável, sendo possibilitado à elas o consumo de alimentos que antes a família não tinha acesso, e também a aquisição de alimentos que povoam o imaginário das crianças que em muitos casos podem parecer supérfluos, porém são extremamente importantes da ótica daqueles que nunca tiveram acesso.

Também o grau de satisfação das necessidades básicas foi otimizado na questão do acesso à saúde e à educação, devido ao trabalho interdisciplinar realizado entre as secretarias junto às famílias beneficiárias do Programa.

A hipótese apresentada nesse trabalho é que atualmente observam-se vários arranjos familiares, sendo que a independência conquistada pela mulher encoraja-a a se tornar o elo principal da formação familiar, procurando mais pelos seus direitos, seja pela sua ruptura matrimonial, por causas econômicas, pessoais, religiosas ou culturais.

Sendo que, ao assumir a responsabilidade pelo suprimento das necessidades básicas de sua família, a mulher encontra dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, podendo assim garantir que sua família não viva em uma situação de privação de renda e também de privação de outros recursos necessários para obter uma situação de vida que permita a ela desempenhar seus papéis, cumprir seus deveres, participar das relações sociais e compartilhar costumes da sociedade em que vive.

O Programa Bolsa Família, um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza trabalha para a superação da pobreza e da fome através da promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família. Através deste programa, é viabilizado o reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; são coordenados programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

A hipótese foi concretizada, pois foi verificado que as mulheres itapolitanas que assumem a chefia familiar são, em sua maioria, mulheres jovens, já conscientes das mudanças societárias e familiares, quebrando os paradigmas dos preconceitos, apresentam sua independência e assumem a responsabilidade do provimento dos bens materiais e afetivos do lar.

Porém, nessa sociedade capitalista e excludente e nesse mercado de trabalho cada vez mais competitivo, as mulheres encontram muita dificuldade para se inserirem no mercado de trabalho formal, sofrendo pela preocupação do cuidado com os filhos, que limita as escolhas da mulher sob a ótica do tempo dispensado ao cuidado dos filhos, escolhendo trabalhar informalmente para o melhor acompanhamento do desenvolvimento dos mesmos, ficando assim desprotegidas de muitas garantias que o registro em carteira assinada proporciona, haja vista que estão desprotegidas pela Política de Previdência Social. Também a questão da escolaridade, tão requerida pelo mercado de trabalho, se torna um fator desvantajoso para estas mulheres que apresentam, em sua maioria, um nível de escolaridade baixo, dificultando sua inserção no mercado de trabalho, o que resulta na falta de qualificação profissional para ocuparem cargos com melhores remunerações.

Essas mulheres apresentam uma sensibilidade e força extraordinárias, que não são antagônicas, pelo contrário, são complementares e capacitam-nas para desempenharem sozinhas a dupla função de prover as necessidades afetivas e materiais da família, a sobrecarga sobre as chefes de família é muito grande pois as duas funções são de extrema

importância para o desenvolvimento do grupo familiar e para o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários.

Nessa realidade, o Programa Bolsa Família aparece como um facilitador do acesso às políticas públicas que propiciam a proteção da família em sua totalidade, no que tange à alimentação, saúde e educação.

Os objetivos específicos de conhecer as variações da renda mensal e per capita; alterações na saúde e educação; importância das condicionalidades e intersectorialidade entre Serviço Social, Saúde e Educação, fundamentados em uma análise pautada em diversos autores que discorrem com propriedade sobre o tema, da fala dos usuários que vivenciam a situação em seu cotidiano, foram primordiais para a realização das conclusões finais.

Na realização da pesquisa pode-se conhecer o contexto onde estão inseridas as famílias matrifocais, as dificuldades vivenciadas e os impactos gerados pelo Programa Bolsa Família nesses arranjos familiares.

As famílias pesquisadas são famílias matrifocais em situação de pobreza e extrema pobreza que vivenciam as expressões da questão social, que são potencializadas à partir da globalização e do capitalismo que está sendo regida por uma política neoliberal que transformam o Estado em um Estado minimalista que repassa toda a sua obrigação de proteção social à sociedade civil, gerando e aprofundando acentuadamente as desigualdades sociais, situações que privam os direitos dos que têm menos acesso à riqueza socialmente produzida, aumentando assim o grau de dificuldade no acesso às suas necessidades básicas.

São essas famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza que mais sentem a retração do Estado nos gastos públicos, sendo vítimas do sistema capitalista, que visa o lucro como seu objetivo único.

Vivenciando tamanha dificuldade para manter uma sobrevivência digna de sua família, essas mulheres chefes de família criam cada vez mais estratégias de sobrevivência procurando superar as lacunas que o Estado deixa e, ainda, promover a função da família de ser um espaço privilegiado de atenção e cuidado.

É fortalecendo a função protetiva da família que o Bolsa Família se faz presente, neste cenário de falta de acesso aos recursos financeiros, ressaltando que a pobreza não pode ser medida simplesmente por indicadores de renda, porém observando que vive-se em uma sociedade capitalizada. Este programa de transferência direta de renda trouxe um impacto positivo à sobrevivência da família, repassando através do benefício monetário que resultou em significativas variações da renda mensal e per capita, o direito ao suprimento de suas necessidades básicas.

No que tange as alterações na saúde o programa Bolsa Família responde positivamente as necessidades das famílias beneficiárias visto que o conceito de saúde não é somente a ausência da doença, mas também o bem estar físico, mental e social. O repasse do benefício monetário possibilita um impacto direto à qualidade da alimentação da família, sendo propiciada ao grupo familiar uma diversificação dos alimentos consumidos, o que possibilita que tenham a ingestão de um maior número de vitaminas presentes em diferentes alimentos, aos quais antes não tinham a oportunidade de acesso.

Foi constatado também, que o benefício resultou em uma melhoria na escolaridade em relação ao acesso ao material escolar, que possibilita às mães incentivar a frequência de seus filhos à escola e também propiciar a aquisição dos materiais necessários em cada ano escolar. Ressalta-se nesse aspecto a importância da auto-estima das crianças sobre a disposição de materiais que possibilitam o melhor desenvolvimento de suas atividades, visto que todo ser humano é dotado de objetividade e subjetividade e ambas devem ser valorizadas e trabalhadas.

As condicionalidades são consideradas pelas mães como benefícios, visto que são estratégias para elevar o grau de efetivação dos direitos sociais que muitas vezes lhes são negadas. O cumprimento das condicionalidades pelas famílias são garantias de que os membros das famílias beneficiárias possam romper com o ciclo intergeracional de pobreza. Pelo acesso aos seus direitos básicos como a matrícula e frequência escolar. Estas são estratégias que vão possibilitar a longo prazo alternativas eficazes de melhoria na qualidade de vida.

Elas possibilitam , em última análise, o desenvolvimento e a plena expansão dos indivíduos, que lhes possibilita estarem aptos e empoderados a disputar, em base de igualdade, as possibilidades oferecidas no mercado de trabalho.

A articulação entre as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação demonstra singular importância mediante o trabalho realizado com as famílias beneficiárias, pois a família, espaço privilegiado de proteção, deve ser cobrada de suas responsabilidades, porém também necessita de apoio para o cumprimento das mesmas, já que cada membro do grupo familiar sofre com as expressões da questão social que atingem as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade decorrente de tantas inacessibilidades que privam a família de terem seus direitos efetivados.

Ressaltando que, indubitavelmente independente do arranjo familiar, a família não pode ser vista fragmentada, pelo contrário, para que haja eficiência e eficácia no trabalho de emancipação das famílias, a família deve ser vista com totalidade, enxergando suas falhas e potencialidades, realizando um trabalho que vise a autonomia dos sujeitos para que

estes possam enxergar e escolher as melhores alternativas para superar as falhas e estejam empoderados para cada vez mais trabalhar as suas potencialidades, visando o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, para que o grupo familiar possa ter suprido suas necessidades e assim poder propiciar um espaço seguro para o crescimento e desenvolvimento de seus membros.

Assim sendo, o objetivo geral da pesquisa foi alcançado plenamente, uma vez que foi desvelado qual o impacto do Programa Bolsa Família no atendimento das necessidades das famílias matrifocais do município de Itápolis.

Como sugestão para o município, indicamos a realização de ações coletivas junto às famílias matrifocais beneficiárias, já que são famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e precisam de ações que visem o fortalecimento dos vínculos sociais, comunitários e familiares.

E também a realização de pesquisas sobre a preferência das mulheres em relação aos cursos de qualificação profissional ou de preparação para o trabalho e renda, pois a pesquisa demonstrou que a maioria das mulheres entrevistadas nunca foram inseridas nesses cursos, já que estes podem ser alternativas eficientes e eficazes para que as famílias consigam reduzir ou superar a situação de vulnerabilidade e de pobreza em que se encontram.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, D.M.T. O debate sobre o uso de técnicas qualitativas e quantitativas de Pesquisa. In: MARTINELLI, M.L. (Org.) **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999, p.

BARBOSA, R.N.C. Economia solidária: estratégias de governo no contexto da regulamentação social do trabalho. In: SILVA, M.O.S.; YAZBEK, M.C. (Org.). **Políticas Públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2006. p.90-127.

BELEZA, F.T. O direito humano à saúde: entre o desrespeito e a ignorância. **Ser Social**, Brasília: n.16, p. 123-148, jan-jun. 2005.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, centro gráfico, 1988.

CARNEIRO, C.B.L. Concepções sobre pobreza e alguns desafios para a intervenção social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano XXVI, n.84, p.66-90, nov.2005.

CARVALHO, M. C. B. de, SZYMANSKI, H., BILAC, E. D., SARTI, C. A., MELLO, S. L. de, In: . **A família contemporânea em debate**. 4 ed. São Paulo: Cortez.2002, 122 p.

CARVALHO, M.C.B. Famílias e Políticas Públicas. In: ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A.F. (Org.). **Família: redes, laços e Políticas Públicas**. 2 ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2005. p. 267-274.

CARNEIRO, C.B.L. Concepções sobre pobreza e alguns desafios para a intervenção social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano XXVI, n.84, p.66-90, nov.2005.

DEMO, P. Menoridade dos mínimos sociais: encruzilhada da Assistência Social no mundo de hoje. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano XVIII, n.55, p.39- 73, nov.1997

DESLANDES. S.F. A Construção do projeto de pesquisa. In: MINAYO, M.C.S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23.ed. Petrópolis: Vozes, 1994, p.9- 50.

DIAS, M. L. **Vivendo em família** – relações de afeto e conflito. 3 ed. São Paulo: Moderna, 1992.

DINIZ, T.M.R.G. O Estudo de caso: suas implicações metodológicas na pesquisa em Serviço Social. In: MARTINELLI, M.L. (Org.) **Pesquisa Qualitativa: Um Instigante Desafio**. São Paulo: Veras, 1999, p.41-58.

FERRARI, M.; KALOUSTIAN, S.M. A importância da família. In: KALOUSTIAN, S.M. (Org.). **Família Brasileira, a base de tudo**. 3.ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 1998. p. 11-15.

GUIMARÃES, R.F.; ALMEIDA, S.C.G. Reflexões sobre o trabalho social com famílias. In: ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A.F. (Org.). **Família: redes, laços e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP , 2005. p.127- 135.

IEE – Caderno de Ação nº 1 – **Trabalhando com famílias**. São Paulo: CBIA, 1992. 39 p.

LIMA, G.A.T. **Estratégias de sobrevivência das famílias pobres de Bauru**: redes de apoio familiar. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, SP, 2001.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Metodologia Científica**: ciência e conhecimento científico; método científico e teoria, hipóteses e variáveis. 2 ed. São Paulo: Atlas S.A, 1991.

MARTINELLI, M.L. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa social. In: _____. **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999, p.19-29.

MINAYO, M.C.S. Ciência, técnica e arte: O desafio da pesquisa social. In: _____. **Pesquisa s**

_____. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 7.ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000. 269 p.

_____. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: _____. **Pesquisa s**

MUNIZ, E. **Os serviços de proteção social**: um estudo comparado entre Brasil e Portugal. São Paulo: Cortez, 2005. 312 p.

NERI, M.C. O mapa da fome. In: BAYMA, F.; KASZNAR, I. **Saúde e Previdência Social: desafios para o terceiro milênio**. São Paulo: Pearson Education, 2003. p.121- 125.

MAZAKI, E. **Planejamento: instrumento fundamental de gestão social**. 2005.103
f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Serviço Social de Bauru, Instituição Toledo de Ensino, Bauru, SP, 2005.

POCHMANN, M. (Org.) et al. **Atlas da exclusão social: agenda não liberal da inclusão social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2005. 162 p.

PEREIRA, P. A. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2000. 215 p.

TAKASHIMA, G.M.K. O desafio da política de atendimento à família: dar vida às leis – uma questão de postura. In: KALOUSTIAN, S.M. (Org.). **Família Brasileira, a base de tudo**. 3.ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 1998. p. 77-92.

SARTI, C.A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2005. 152p.

SETUBAL, A. A. **Pesquisa em Serviço Social: utopia e realidade**. 2.ed. Cortez: 2002. 181 p.

SILVA, M.O.S.; YAZBEK, M.C.; GIOVANINI, G. **A Política Social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2004. 223p.

SPOSATI, A. Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano XVIII, n.55, p.09- 38, nov.1997.

SPOSATI, A. O. **Menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. São Paulo: Cortez. 2005, 84p.

YAZBEK, M.C. **Classes subalternas e Assistência Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999. 183p.